SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3522

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2024.08.09.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica **www.comprasabaiaragov.com.br**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.08.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar complementar, para atender as necessidades das Esf's e Unidade de Saúde São Francisco, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 13 de agosto de 2024. **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.comprasabaiaragov.com.br, https://pncp.gov.br e https://abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br

Abaiara/CE, 09 de agosto de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BAAAA7B9

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.07.2024/01 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.06.25.01

Aviso de Retificação – Extrato de Contrato nº 10.07.2024/01 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.06.25.01**.** Fica retificado a publicação do Extrato do Contrato da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.06.25.01, publicado nas edições de 22 de julho de 2024, no Diário Oficial da APRECE, na seguinte forma: onde se lê "R$ 54.970,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais)" passará a ser lido "R$ 54.965,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais)", permanecendo inalteradas todas as demais transcrições. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves**,** nº 70 – Centro**,** Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo E-mail: liciara2017@outlook.com

Abaiara/CE, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0CDDC1C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2024.08.09.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.09.01 A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.08.09.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ATERRO A MONTANTE PARA O DIRECIONAMENTO DAS ÁGUAS DO RIACHO LOCALIZADO NO SÍTIO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, projeto executivo de engenharia e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoese https://www.comprasacopiara.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor

preço encontrado até o momento, através do portal de compras: https://www.comprasacopiara.com.br/ até o dia 16 de agosto de 2024, serão aceitas até as 07:59h do mesmo dia. Horário da Fase de Lances: de 08:00h até 14:00h.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:5A92C41E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2024

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA DOS APROVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando que o nomeado no concurso público por meio da Portaria nº 455/2024, apresentou, no prazo, ***Pedido administrativo de Reclassificação para o final da fila dos aprovados***;
Considerando que o item 13.2 do Edital nº 001/2024 de regência do Concurso Público municipal contém dispositivo autorizador;
Considerando ainda que a medida não trará nenhum prejuízo aos demais candidatos ou até mesmo à Administração Pública, bem como obedece aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência;
RESOLVE
Art. 1º. ***Tornar público*** *que o* **PABLO JUAN COELHO CARVALHO,** aprovado e nomeado para o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, passará a figurar na última posição dos aprovados (*final da fila*) para o cargo o qual restou aprovado.
Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 09 de agosto de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D78EFD86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2024

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA DOS APROVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando que o nomeado no concurso público por meio da Portaria nº 455/2024, apresentou, no prazo, ***Pedido administrativo de Reclassificação para o final da fila dos aprovados***;
Considerando que o item 13.2 do Edital nº 001/2024 de regência do Concurso Público municipal contém dispositivo autorizador;
Considerando ainda que a medida não trará nenhum prejuízo aos demais candidatos ou até mesmo à Administração Pública, bem como obedece aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência;
RESOLVE
Art. 1º. ***Tornar público*** *que o* **FRANCISCO JARNHY DO NASCIMENTO BARBOSA,** aprovado e nomeado para o Cargo de **Motorista – Categoria D**, passará a figurar na última posição dos aprovados (*final da fila*) para o cargo o qual restou aprovado.
Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 09 de agosto de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8A0B0694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº497/2024

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIO, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando *que sua concessão poderá ser estendida aos servidores* que *tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, a servidora Pública Municipal **Walléria Peixoto Soares**, inscrita no CPF: 035.533.773-80, ocupante do cargo público efetivo de Digitador, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.
Parágrafo único: Será de 50% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor.
Art. 2º. Cabe a Secretária de Saúde, local de lotação da servidora, proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:842A1390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº498/2024

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIO, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando *que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, a servidora Pública Municipal **Célia Gonçalves Da Silva**, inscrita no CPF: 289.211.638-40, ocupante do cargo público efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.
Parágrafo único: Será de 50% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor.

Art. 2º. Cabe a Secretária de Saúde, local de lotação da servidora, proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F3C41D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº499/2024

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIO, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O *Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;*

***Considerando** que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, a servidora Pública Municipal **Rosimeire Da Silva Pereira**, inscrita no CPF: 887.030.373-04 , ocupante do cargo público efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.
Parágrafo único: Será de 50% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor.
Art. 2º. Cabe a Secretária de Saúde, local de lotação da servidora, proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5A8541D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº500/2024

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIO, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O *Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;*

***Considerando** que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, a servidora Pública Municipal **Ana Natesia Rodrigues**, inscrita no CPF: 041.612.663-40, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeira, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.
Parágrafo único: Será de 50% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor.
Art. 2º. Cabe a Secretária de Saúde, local de lotação da servidora, proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CCE4E318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°501/2024

***DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS MUNICIPAIS E,
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, objetivando gozo de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias;
CONSIDERANDO que a licença para tratamento de saúde encontra previsão no art. 75 e seguintes, da Lei 540/2011;
CONSIDERADO que o substrato fático para sua concessão, basicamente e em resumo, é a impossibilidade para exercer as atribuições da função;

RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, com fundamento no Art. 75 e seguintes da Lei 540/2011, ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, a partir da data de **30 DE JULHO,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.
Parágrafo único. O município indicará médico para fins de inspeção médica, objetivando atestar a incapacidade da servidora, tendo em vista que o prazo para licença não supera 30 dias, conforme dispõe o art. 76 da Lei 540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2C535A57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE -002/2024 – DIVERSAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE -002/2024 – DIVERSAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOICAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**. 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$ 104.171,64 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAL E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME/ CNPJ Nº. 27.499.707/0001-40.
REPRESENTANTE: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 006.713.873-08.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:EBB6C8CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE -002/2024 – DIVERSAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE -002/2024 – DIVERSAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOICAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**. 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$ 90.348,00 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME / CNPJ Nº. 18.866.411/0001-20.
REPRESENTANTE: HORLAN BRITO BERTOLDO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 801.810.583-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:266816DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os **CLASSIFICADOS**, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 001/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357001824	ISABELE OLIVEIRA FREIRE	ENFERMEIRO	4°

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, **09** de **agosto** de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS

REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____,_____/_____/_____

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:E629F977

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149.2024

PORTARIA Nº 149/2024

Concede Adicional de Incentivo Profissional ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 349/2009 e art. 23 da Lei nº 730/2024;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo mencionado apresentou a documentação comprobatória referente à conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em História do Brasil na Faculdade Norte Sul de Ensino - FANS

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo Profissional ao servidor FRANCISCO NILSON SILVA SANTANA, Matrícula nº 161898-9 brasileiro, RG nº. 99098161929/SSP-CE, CPF nº 090.766.543-87, Professor de Educação Básica com lotação na Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3FB3B994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.02.01** para **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE**

ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **16 de agosto de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão das 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 09 de agosto de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5A0D6B86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.08.008/2024 De 05 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Verônica Ribeiro Silva	Fiscal de Contratos	012.267.073-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7AB6710E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.08.003/2024 De 05 de agosto de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Chris Kellen Cordeiro Araújo	Gerente de Compras	589.159.663-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5523EDD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.08.002/2024 De 05 de agosto de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Arycia Sousa Barbosa	Membro da Equipe de Apoio	037.433.913-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:581A347A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.08.009/2024 De 05 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Sami Edla Ribeiro Grangeiro	Assessor de Cadastro Tributário	067.543.103-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DEC1C502

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.08.002/2024 De 06 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Chris Kellen Cordeiro Araújo	Coordenador de Convênios	589.159.663-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CC02C8A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.08.001/2024 De 06 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Arycia Sousa Barbosa	Gerente de Compras	037.433.913-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:332679CA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.08.001/2024 De 05 de agosto de 2024

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Vanessa Nogueira Soares	Coordenador do CAPS	629.038.453-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AA5F7E43

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.08.010/2024 De 05 de agosto de 2024

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento do servidor;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Anaí da Silva Macedo Oliveira	Coordenador da CREMU	009.962.573-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DBFF75F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.08.007/2024 De 06 de agosto de 2024

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Anaí da Silva Macedo Oliveira	Assessor Técnico Especial	009.962.573-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BD5EEBF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240710/0001-62 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.001 - O(A) SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS) Nº 202408080001 E 202408080002** DATA DA ASSINATURA DIA 08 DE AGOSTO DE 2024 COM A EMPRESA **J. M. V. SANTANA COMERCIAL** PELO VALOR DE **R$ 2.294,88** (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) E DATA DA ASSINATURA DIA 08 DE AGOSTO DE 2024 COM A EMPRESA **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** PELO VALOR DE **R$ 64.100,00** (SESSENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS) RESULTANTE(S) DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.001**: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.0006.2.040. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE BUCAL DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

BOA VIAGEM/CE, 08 DE AGOSTO DE 2024.

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:F05A8010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

REGULAMENTA A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE CONFORME O DISPOSTO NO ART. 31, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 766 DE 07 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Campos Sales-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a carteira de identidade funcional da Guarda Civil Municipal do Município de Campos Sales-CE, documento de fé pública do municipio.

Art. 2º - A carteira funcional de que trata este Decreto é individual, intransferível, de porte exclusivo e obrigatório para todos os(a) integrantes da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - Compete ao responsável pela Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos, a expedição da carteira funcional nos moldes deste Decreto.
Parágrafo Único. O(a) Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal ficará encarregado(a) do controle, registro e fiscalização da carteira de identidade funcional.

Art. 4º - Para expedição e registro dos dados na carteira funcional, deverão ser utilizados os seguintes documentos do(a) servidor(a):
I — Certidão de nascimento ou casamento;
Il — Registro geral de identidade (RG), expedido por órgão competente;
III — Cadastro de pessoa física (CPF);
IV - Documento médico que indique o grupo sanguíneo e fator RH.
§1º - Os documentos deverão ser apresentados em original e cópia autenticada no Gabinete do Secretário(a) Municipal de Governo e Assuntos Políticos .
§2º — Cabe ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal arquivar as cópias dos documentos elencados neste artigo, no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 5º - A carteira funcional será entregue pessoalmente ao(a) guarda municipal, mediante a assinatura de termo de compromisso assinado pelo(a) portador(a), contendo as responsabilidades referentes ao porte obrigatório, conservação e apresentação da carteira.

Art. 6º - O(a) integrante da Guarda Civil Municipal portador(a) da carteira funcional tem franco acesso aos locais sob fiscalização municipal, quando em serviço, e a ele(a) deve ser dado todo apoio e auxílio necessário ao desempenho de suas funções, conforme a Lei Municipal no 766/2024.

Art. 7º - A confecção da carteira funcional obedecerá aos seguintes requisitos:
- Dimensões de 9 x 6 cm (fechado); ”
- lmpresso em papel específico a ser estipulado pelo órgão expedidor;
- deverá ser plastificada ou acondicionada em invólucro plástico proporcional ao tamanho da carteira de identidade funcional.

Art. 8º - A carteira funcional da Guarda Civil Municipal conterá os seguintes elementos:

- No anverso:
a inscrição: Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE’ ;
a inscrição: ’Guarda Civil Municipal",
o nome completo do(a) identificado(a);
a graduação hierárquica do(a) identificado(a);
fotografia no formato de 2,5 x 3 cm;
o teor do artigo 6º deste Decreto;
a autorização para porte de arma de fogo, desde que sejam preenchidos os requisitos legais;
assinatura do(a) Guarda Civil Municipal identificado(a);
brasão de armas do Município de Campos Sales-CE;
a data de admissão do(a) identificado(a).

- No verso:
a inscriçâo referente ao órgão emissor: “Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos";
o número da matrícula funcional do(a) identificado(a);
o número do registro geral de identidade (RG);
o número da inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);

o número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
a data de nascimento do(a) identificado(a);
a naturalidade do(a) identificado(a);
a data de expedição;
o tipo sanguíneo e fator RH;
impressão digital do polegar direito;
nome, cargo e assinatura da autoridade expedidora;

Art. 9º Para a captura da foto do(a) Guarda Civil Municipal deverá ser utilizado fundo branco, onde o(a) servidor(a) deverá utilizar o uniforme operacional completo, nos termos do regulamento próprio.

Art. 10 - Em caso de ocorrer modificação nos dados inseridos na carteira funcional, o(a) integrante da Guarda Civil Municipal deverá protocolar requerimento dirigido ao Departamento Pessoal juntamente com o documento de comprovação da atualização dos dados cadastrais.

§1º — Poderá ocorrer a emissão de nova carteira funcional, nos seguintes casos:
- Extravio, perda ou dano, desde que seja registrado boletim de ocorrência;
- Mudança de dados de qualificação;
- Mudança de situação funcional.
§2º - Em se tratando do caso previsto no inciso I deste artìgo, além de regisrar o boletìm de ocorrência no órgão competente, o Guarda Civil Municipal deverá elaborar relatório interno circunstanciado dirigido ao(a) Comandante-Geral para eventual análise.
§3º - Caso seja necessário, o(a) Comandante-Geral remeterá o caso previsto no inciso I deste artigo, à corregedoria para a devida apuração, na hipótese em que ficar provada a culpa do servidor, este ficará obrigado em pagar as custas da expedição da segunda via do documento.
§4º - Na hipótese da modificação ser em razão de mudança da situação funcional do(a) servidor(a), deverá ser apresentada o ato de promoção na carreira, bem como sua publicação no órgão oficial.

Art. 11 - No momento da entrega da nova carteira funcional, o(a) Guarda Civil Municipal deverá entregar a carteira anterior, a qual será recolhida e, posteriormente, destruída.

Art. 12 - O uso indevido e a ausência do porte da carteira funcional sujeìtarão o(a) Guarda Civil Municipal às sanşões disciplinares previstas em lei.
Parágrafo Único. É vedada a reprodução e o uso de cópias reprográficas da carteira funcional da Guarda Civil Municipal.

Art. 13 - O(a) integrante da Guarda Civil Municipal perderá o direito ao uso da carteira de identidade funcional, com posterior restituição ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sempre que houver:
- Proibição de uso na legislação vigente;
- Em casos de exoneração, demissão, aposentadoria e afastamento do cargo;

Art. 14 - Caso o(a) Guarda Civil Municipal venha a ser capacitado(a) para ter o porte de arma de fogo, a referida prerrogativa deverá ser expressa na carteira funcional, em conformidade com a Lei Federal no 10.826/2003.

Art. 15 - Poderá ser aderido ao disposto no art. 43 daLei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 mediante expedição de Portaria do Executivo Municipal.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:87B69B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.08.09.0001/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Francisco das Chagas de Sousa,** portador do CPF nº. 261.710.583-00 e RG nº 99029219646 SSPDS/CE, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Comunicação Social**, junto à Secretaria de Governo e Assuntos Políticos do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A12C5B32

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DECONTRATO ADMINISTRATIVO Nº_2024.05.02.03-SOU.Órgão Contratante:**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**Empresa Contratada:**B. S. SANTOS CONSTRUTORA LTDA**inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.704/0001-99,representada por José Ivan Barboza, inscrito.**Valor do Contrato:**R$ 197.479,20 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária:04.01.1545115081.002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00.Vigência do Contrato:90 (noventa) dias. Objeto do Contrato:**EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CALDEIRÃO, CONFORME CONVÊNIO MAPP 5930-SECRETARIA DAS CIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE**

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:D40A37FE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.2024.06.03.05-SOU – OBJETO:EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE (DISTRITO DE CARMELÓPOLIS, BAIRRO GUARANI, BAIRRO QUADRA G E DISTRITO DE MONTE CASTELO), CONFORME, CONVÊNIO MAPP 2587, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Vencedor:**SUN LIGHT BRASIL LTDA – CNPJ Nº 40.995.000/0001-93,**com o valor global de**R$ 870.640,57 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).**Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 14.133/21. –

ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS
– Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Campos Sales-CE, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:A9E991C9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DOCONTRATO Nº 202405240001, **Dispensa Nº00009.20240415/0001-44**. Partes: o Município deCampos Sales, através da**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**e a empresa**L. DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.061.730/0001-00**. Objeto:**CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA E COMODATO DE EQUIPAMENTO ELETROCARDIÓGRAFO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, Valor Total do Contrato:**R$30.888,00(Trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**Vigência Contratual: 19 de junho de 2025. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e ÁLVARO RABELO.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de junho de 2024

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:8012B121

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001**.**2023.12.20.086 - PE – SMS** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.12.20.086 - PE – SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 82.907,00 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.035, 0801.10.301.1002.2.033; 0801.10.122.0401.2.030 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DE SAÚDE (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

CHOROZINHO–CE, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:367F6EBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002**.**2023.12.20.086 - PE – SMS** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.12.20.086 - PE – SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 69.397,50 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.035, 0801.10.301.1002.2.033; 0801.10.122.0401.2.030 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DE SAÚDE (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE JUAREZ SOARES FILHO.

CHOROZINHO–CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1C41296E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002**.**2023.12.04.079 - TP - SEAGRI** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2023.12.04.079 - TP - SEAGRI** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 906.076,07 (NOVECENTOS E SEIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.0401.2.070 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA.

CHOROZINHO–CE, 17 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:27C449E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.12.27.092 - CP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2023.12.27.092 - CP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JUNHO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 4.360.817,40 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.452.1503.1.061 - ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO ALVES DE LIMA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4A19FBE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERAR O SR (A). MARIA NILZETE FERNANDES NOBRE -COORDENADOR PEDAGÓGICO LOTADA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DO CARMO MELO

PORTARIA Nº 0108003/2024, de 01 de agosto de 2024.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o Sr (a). **MARIA NILZETE FERNANDES NOBRE** inscrito(a) no **CPF: 989.845.433-49,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DO CARMO MELO**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7B5CBF1A

GABINETE
NOMEAR O(A) SR(A). MARIA NILZETE FERNANDES NOBRE - DIRETORA ESCOLAR LOTADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA.

PORTARIA Nº 0108004/2024, de 01 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o art. 5º, o inciso II da Lei nº 298, de 23/09/2009 e art. 1º da Lei nº 372, de 16/06/2014.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA NILZETE FERNANDES NOBRE** inscrito(a) no **CPF: 989.845.433-49,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** lotada no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:65A80640

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0508001/2024, de 05 de agosto de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 298/2009 de 15/12/2009.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **ROMÁRIO DO NASCIMENTO RIBEIRO,** inscrito (a) no **CPF: 043.760.153-69,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotado na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOANA BEZERRA DA COSTA**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D87193F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.06.26.01/DLE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança do Município de Croatá/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **16/08/2024** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br| https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:21230E39

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2024.01.09.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.16.01/PE/SRP/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA:
JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF n.º 41.380.220/0001-75,** situada no endereço: **Rua João Tome, 432, Bairro: Monte Castelo, Cep: 60.325-220, Fortaleza/CE,**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Dotação Orçamentária e Origem de Recurso abaixo descritos, previsto no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis destinado a atender a necessidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 06.02.0824400042.090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.500.0000.00 / 1.660.0000.00/ 1.661.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:

Croatá – CE, 01 de agosto de 2024.

MARIANE MAGALHÃES FELINTO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:49E1D3BA

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2024.07.16.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
Dispensa Eletrônica nº 2024.05.27.01/DLE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONTRATADA:
AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF n.º 51.689.269/0001-68,** situada no endereço: **Av. da Abolição, 3450/202, Bairro: Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082,**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CROATÁ/CE.**

Dotação: 06.02.0824400042.092-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00
Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 / 1.660.0000.00 / 1.661.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
CROATÁ-CE, 22 de julho de 2024.

MARIANE MAGALHÃES FELINTO
Secretária Municipal de Assistência E Desenvolvimento Social

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CB0D082B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.07.15.01 - CONTRATO Nº 2024.08.07.001 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-2024.07.15.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: **3RT SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL E CONTROLE DE FROTA CONFORME INSTRUÇÕES DO MANUAL DO SIM E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.10.122.0402.2.030 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ERERÉ, R$ 24.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903503: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:AF856DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.07.15.02 - CONTRATO Nº 2024.08.07.002 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-2024.07.15.02- CONTRATANTE: SEC. FINANCAS E PLANEJAMENTO - CONTRATADA(O).....: **3RT SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL E CONTROLE DE FROTA CONFORME INSTRUÇÕES DO MANUAL DO SIM E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE. - VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS REAIS)- PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0402.2.003 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN., R$ 16.800,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903503: SERVIÇOS DE CONSULTORIA /OU ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:175D5C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.07.15.03 - CONTRATO Nº 2024.08.07.003 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-2024.07.15.03- CONTRATANTE: SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - CONTRATADA(O).....: **3RT SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL E CONTROLE DE FROTA CONFORME INSTRUÇÕES DO MANUAL DO SIM E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1205.2.008 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTO, R$ 24.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903503: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:647CF7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.07.15.04 - CONTRATO Nº 2024.08.07.004 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-2024.07.15.04- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO - CONTRATADA(O).....: **3RT SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL E CONTROLE DE FROTA CONFORME INSTRUÇÕES DO MANUAL DO SIM E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE. - VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0816.2.050 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES.SOCIAL E SUTENTAVEL, R$ 15.600,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903503: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:DACAEC49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – A Prefeitura Municipal de Groaíras, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1807.01/2024-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, por motivos especificados no termo de anulação. Portanto fica aberto o prazo recursal conforme previsto no Art. 165, inciso I, alínea "d", do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 71, da Lei nº 14.133 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Contratação.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Agente de Contratação / Pregoeira.

Groaíras/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:04960F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2024 – GABINETE DO PREFEITO

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo de Professor(a) da Educação Básica em exercício;

CONSIDERANDO requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR o enquadramento funcional do professor efetivo JOSÉ WELLINGTON PAIVA MESQUITA, passando ao enquadramento funcional compatível com a **REFERÊNCIA 02**, integrante da **CLASSE III.**

Art. 2º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de agosto de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3A09FE1E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº225/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza– CE, no dia 09 de agosto de 2024 para transportar Rita de Cássia Lopes Matos para a 7º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de agosto de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7C818E45

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Tianguá – CE, no dia 09 de agosto de 2024, para transportar o paciente Francisco Benedito Rodrigues Lima para o Hospital e Maternidade Madalena Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 08 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AED29F6A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº224/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 09 de agosto de 2024, para transportar os pacientes Mayara Mesquita Paiva para o Hospital São Carlos, Pedro Lopes Mendonça para a Clínica Sim North Shopping e Kalina Santos Vasconcelos para a Clínica Dr. Berlindes Maia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1FC03268

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE no dia 12 de agosto de 2024 para participar do Seminário "Febre do Oropouche: O que saber para enfrentar a arbovirose no Ceará?".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de agosto de 2024.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:405CBD55

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº228/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 12 de agosto de 2024, para buscar a cota de medicamentos da atenção primária de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:06F41C2B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº227/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Tianguá– CE, no dia 12 de agosto de 2024 para transportar o paciente Genaldo Araújo da Silva para o Hospital e Maternidade Madalena Nunes.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de agosto de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3BDBAC58

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de

maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 12 de agosto de 2024, para transportar os pacientes Saulo Paiva Moura para o Hospital Messejana, Maria de Fátima R. Paiva para o Hospital das Clínicas, Maria Bernardo Gomes para a Clínica de Reabilitação Fisioterapia e Maria Clara Melo Tetzlaff para o Hospital Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 09 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0624CC10

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª. **ANGELINA MARIA MELO MESQUITA, RG 99097108609, CPF: 443916683-00,** responsável pela Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município 1/2 (meia diária) no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 12 de agosto de 2024, para participar do Seminário "Febre do Oropouche: O que saber para enfrentar a arbovirose no Ceará?".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E4D2608D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARACIABA DO NORTE– Título:AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO–Unidade Administrativa:Secretaria deEducação e Cultura–Regente:Agente de Contratação– Processo Originário:Inexigibilidade nºINEX 015/2024-SEDUC–Objeto:CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (JUNIOR VIANA), PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 14/08/2024, COM DURAÇÃO DE 2H00M, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
–Valor:R$200.000,00 (Duzentosmil reais).–Fundamentação Legal:Inciso II, art.74, Lei Federal nº14.1333/2021–Agente de Contratação do município de Guaraciaba do Norte/CE:Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD46DF73

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARACIABA DO NORTE– Título:AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO–Unidade Administrativa:Secretaria deEducação e Cultura–Regente:Agente de Contratação– Processo Originário:Inexigibilidade nºINEX 016/2024-SEDUC– Objeto:CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL MARA PAVANELLY, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 14/08/2024, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), PARA A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.– Favorecida:PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA,CNPJ nº20.211.797/0001-83–Valor:R$160.000,00 (Cento e sessentamil reais)– Fundamentação Legal:Inciso II, art.74, Lei Federal nº14.1333/21–

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação do município de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E022D952

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

F A DE SOUSALTDA,torna público que requereu aSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEUMA, a Regularização de Licença para Instalação de Loteamento Urbano, situado no Bairro Santo Amaro na cidade de Guaraciaba do Norte – Ce.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A89BFC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N º 013 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1 º de agosto de 2013,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. A locação de imóveis deverá ser precedida de licitação, ressalvado o disposto no V do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º A formalização do contrato de locação de imóveis de que trata este Decreto fica condicionada à prévia comprovação da autorização específica da autoridade competente pela contratação.

Seção II
Modelos de locação

Art. 3º Os órgãos e as entidades poderão firmar contratos de locação de imóveis, observados os seguintes modelos:

I - **locação tradicional**: o espaço físico é locado sem contemplar os serviços acessórios, os quais serão contratados independentemente, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros;

II - **locação com facilities**: o espaço físico é locado contemplando os serviços para a sua operação e manutenção, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros; e

III - **locação built to suit – BTS**: o locador procede à prévia aquisição, construção ou substancial reforma, por si mesmo ou por terceiros, do imóvel então especificado pelo pretendente à locação, a fim de que seja a este locado, prevalecendo as condições livremente pactuadas no respectivo contrato e as disposições procedimentais previstas na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

§ 1º A escolha da modelagem de que trata o caput deverá ser justificada no estudo técnico preliminar - ETP, o qual será fundamento para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, nos termos dos incisos XXIII e XXV do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Poderá ser contratado outro modelo que não os indicados no caput, desde que demonstrado, nos ETP, a vantagem e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida, observados os procedimentos deste Decreto.

§ 3º Os modelos de que tratam os incisos II e III do caput poderão ser adotados de forma combinada, devendo ser justificada nos ETP a vantagem para a Administração.

Art. 4º Para a adoção do modelo BTS, de que trata o inciso III do caput do art. 3º, deverão ser observados os procedimentos e os limites estabelecidos publicado em ato administrativo normatizado, precedido de consulta técnica mediantes as Unidades Administrativas, da Controladoria e Procuradoria Jurídica.

CAPÍTULO II
PLANEJAMENTO DA LOCAÇÃO

Seção III
Estudos Técnicos Preliminares

Art. 5º O órgão ou entidade deverá fazer constar, no ETP, além dos elementos definidos no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, o seguinte:

I – Justificativa ou prova da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, por meio de declaração a ser emitida pelo setor responsável;

II – Justificativa quanto a comprovação da inviabilidade de compartilhamento de imóvel com um ou mais órgãos ou entidades da administração pública municipal;

III - Justificativa da escolha de um dos modelos de locação, de que trata o art. 3º, demonstrando a vantagem e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida em comparação com os demais modelos ou com a aquisição ou continuidade de uso de imóvel da Administração;
IV - Requisitos mínimos e desejáveis do imóvel pretendido em termos de características físicas necessárias para atendimento da demanda, proximidade de serviços disponíveis, vida útil, benfeitorias, especificidades do mercado local, dentre outros;

V - Estimativa de área mínima, observando-se:

a) O quantitativo da população principal do órgão, incluindo os postos de trabalho integrais, os postos de trabalho reduzidos, os servidores em trabalho remoto, a área útil do imóvel atualmente ocupado, a área de escritórios, a área de apoio, a área técnica, a área específica, caso necessária, e a quantidade de veículos oficiais, se for o caso;

b) A necessidade de atendimento ao público ou de peculiaridades de prestação do serviço, caso necessário; e

VI - Estimativa do custo de ocupação total para todo período que se pretende contratar, detalhando, no mínimo:

a) Custos de desmobilização;

b) Custo de restituição do imóvel, quanto for o caso;

c) Custo mensal de locação, incluindo os custos diretos e indiretos; e

d) Custo de adaptação, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e prazo de amortização dos investimentos necessários, se for o caso.

VII - Descrição da necessidade de contratação de serviço de assessoria técnica para a prestação de serviço da modelagem econômico-financeira e suporte à realização do processo administrativo, se for o caso;

VIII - Quando for o caso, conforme as normas editadas pelo órgão Competente, a observância dos limites e condições decorrentes da aplicação dos arts. 29, 30 e 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, pelas obrigações contraídas pela Administração relativas ao objeto contratado.

§ 1º Quando da elaboração do ETP, deverão ser observadas as regras e procedimentos estabelecidos no município, no que concerne ao padrão de ocupação e dimensionamento de ambientes em Imóveis Institucionais da administração pública municipal direta, autárquica e

fundacional elaborado pelo Órgão Competente, ou o que vier a substituí-lo.

§ 2º Para a comprovação da inviabilidade de compartilhamento de que trata o inciso II do caput deverá demonstrar:

I - Consulta aos órgãos e as entidades municipais localizados no município pretendido de localização, quanto à disponibilidade ou não da área pretendida; ou

II – Justificativa ou comprovação quanto a impossibilidade de compartilhamento em razão da natureza das atividades do órgão ou da entidade demandante.

Autorização da despesa

Art. 6º As despesas com os contratos de locação cujo valor for igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês deverão ser autorizadas previamente à celebração do contrato.

Seção IV
Análise de riscos

Art. 7º Nos procedimentos de seleção de imóveis de que trata este Decreto, deverão ser avaliados os riscos associados a cada um dos modelos indicados no art. 3º, que possam comprometer o sucesso da contratação, identificando, dentre eles, riscos ligados:

I - Ao custo de mudança e de restituição de imóvel;

II - À fuga ao procedimento licitatório em uma contratação com serviços condominiais inclusos;

III - À localização específica cujas características de instalações e de localização do imóvel tornem necessária sua escolha, quando se tratar de inexigibilidade de licitação; e

IV - A aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que podem interferir na boa execução contratual.

Parágrafo único. Caso não seja possível a apresentação da avaliação dos riscos acima mencionados, o Órgão promovente deverá apresentar as devidas justificativas.

Seção V
Regime de execução

Art. 8º Serão observados os seguintes regimes de execução:

I - Prestação de serviços sem investimentos, quando adotado o modelo de locação tradicional;

II - Prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de imóvel, quando adotada a locação com facilities; e

III - Prestação de serviços incluindo a realização de obras, serviços de engenharia e o fornecimento de bens, quando adotado o BTS.

Vigência contratual

Art. 9º Os contratos de locação observarão os seguintes prazos:

I - Até 5 (cinco) anos, contados da data de recebimento do objeto inicial, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 8º, cuja vigência máxima será definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção;

II - Até 10 (dez) anos, nos contratos de locação BTS sem investimento, no qual inexistem benfeitorias permanentes; e

III - Até 35 (trinta e cinco) anos, nos contratos de locação BTS com investimento, quando implicar a elaboração de benfeitorias permanentes, realizadas exclusivamente às expensas do contratado, que serão revertidas ao patrimônio da Administração ao término do contrato.

§ 1º Os contratos firmados de que tratam o inciso I e II poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no edital ou contrato e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

§ 2º Na hipótese do inciso III do caput, o prazo de vigência do contrato deverá ser compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco) anos, nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação.

CAPÍTULO III
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Prospecção de mercado

Art. 10. Os órgãos ou as entidades deverão, salvo os casos excetuados nesta norma, realizar o chamamento público com o objetivo de prospectar no mercado imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades definidas no ETP.

Fases

Art. 11. São as fases do chamamento público:

I - A abertura, por meio de publicação de edital;

II - A apresentação das propostas de imóveis disponíveis para locação que atendam às especificações do edital;

III - A avaliação e estudo de leiaute; e

IV - A seleção e a aprovação das propostas de locação.

Edital

Art. 12. O edital do chamamento público conterá, no mínimo:

I - A data e a forma de recebimento das propostas;

II - Os requisitos mínimos do objeto da locação;

III - Adaptações e ações a serem realizadas às expensas do locador;

IV - Localização, vigência e modelo de proposta de locação; e

V - Critérios de seleção das propostas.

Operacionalização

Art. 13. O edital de chamamento público será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade responsável pelo procedimento com a antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, contados da data da sessão pública de recebimento das propostas.

Art. 14. Compete ao órgão ou à entidade responsável pelo chamamento público:

I - Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com o estabelecido no edital de chamamento público e deferir ou não a inscrição; e

II - Avaliar as propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de chamamento público, e selecionar as mais adequadas aos interesses da Administração.

Parágrafo único. Poderá ser instituída Comissão própria para fins de execução das práticas concernentes ao órgão ou a entidade responsável.

Art. 15. O resultado do chamamento público será publicado no PNCP e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade.

Estudo de leiaute

Art. 16. A proposta selecionada passará por um estudo de leiaute para verificação quanto à adequação do imóvel aos requisitos mínimos definidos no edital de chamamento público.

§ 1º Para fins de levantamento das informações necessárias para realização do estudo de que trata caput, o órgão ou entidade realizará a visita técnica no imóvel a qual se refere a proposta.

§ 2º O estudo de leiaute deverá fornecer elementos previamente definidos no ETP para avaliar se a distribuição do espaço físico do imóvel proporciona a melhor otimização, conforto e interatividade dos espaços.

§ 3º Será permitido que os proponentes apresentem área diferenciada daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que comprovem a exequibilidade da proposta, demonstrada por meio do estudo de leiaute.

Art. 17. Caso sejam selecionados dois ou mais proponentes, deverá ser realizado o estudo de leiaute para todas as propostas, observado o disposto no § 1º do art. 16.

Art. 18. O estudo de leiaute, na forma definida no art. 16, subsidiará a decisão de realizar o processo licitatório ou o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

§ 1º Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, deverá ser realizado o procedimento licitatório pelo critério de julgamento menor preço ou maior retorno econômico, a depender do modelo escolhido, nos termos do Capítulo IV.

§ 2º Caso haja somente uma proposta cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, deverá ser realizado o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observada a instrução processual estabelecida no Capítulo V.

Homologação do resultado

Art. 19. A homologação do resultado do chamamento público será publicada no PNCP e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade responsável pelo procedimento.

Dispensa do chamamento público

Art. 20. Fica dispensado o chamamento público nas seguintes hipóteses:

I - Quando o BTS for para fins de construção;

II - Quando demonstrado no ETP, de forma inequívoca, a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração, nos termos do inciso II do § 3º do art. 24; e

III - Quando for de amplo conhecimento da Administração a múltipla oferta de imóveis no mercado que atendam às suas necessidades, de forma que, nesse caso, o procedimento licitatório deverá ser observado.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO

Procedimento licitatório

Art. 21. Na hipótese de o resultado do chamamento público enquadrar-se no § 1º do art. 18, ou do inciso III do art. 20, o órgão ou entidade deverá realizar procedimento licitatório pelo critério de julgamento:

I - Menor preço ou maior desconto; ou

II - Maior retorno econômico.

Edital de licitação

Art. 22. O edital de licitação deverá prever, além de outros elementos definidos na Lei nº 14.133, de 2021, a apresentação pelo licitante da avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, do prazo de amortização dos investimentos necessários e outras despesas indiretas elaboradas pelo licitante.

Parágrafo único. A avaliação prévia do bem deverá observar o disposto no inciso II do art. 24.

Condução do processo

Art. 23. A licitação, na forma eletrônica, será conduzida pelo agente de contratação, ou comissão de contratação, quando o substituir, ou por comissão designada a este fim.

CAPÍTULO V
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Instrução processual

Art. 24. O procedimento de inexigibilidade de licitação será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documentos referentes a fase preparatória, conforme o caso: o documento formalização de demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

II - Laudo de avaliação do bem imóvel, de acordo com seu valor de mercado, por profissional habilitado e emitido de acordo com as normas técnicas vigentes, podendo ser elaborado por terceiros, desde que acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Termo de processo de dispensa, contendo, no mínimo: razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente

VII - Autorização da autoridade competente.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato do processo de inexigibilidade de licitação deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 2º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

§ 3º Deverão ser observados os seguintes requisitos, que serão juntados à instrução processual de que trata o caput:

I - Avaliação prévia do bem, nos termos do inciso II do art. 24, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - Justificativa que demonstre a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela; e

III - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, nos termos do inciso I do art. 5º.

CAPÍTULO VI
DO CONTRATO

Formalização dos contratos

Art. 25. Os contratos de que trata este Decreto regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, observado o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo também prever, quando for o caso:

I - A realização de vistoria dos bens reversíveis, podendo reter os pagamentos no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas;

II - O aporte de recursos em favor do locador para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, desde que autorizado no edital de licitação;

III - O não pagamento de indenização pelas parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizadas ou depreciadas, em caso de extinção do contrato, quando tais investimentos foram realizados com valores provenientes do aporte de recursos, nos termos do inciso II;

IV - A prestação de garantias de execução suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos, a depender do modelo escolhido de locação, conforme disposto no art. 3º; e

V - A vedação de toda e qualquer benfeitoria voluptuária, nos termos do § 1º do art. 96 de Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 26. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Procuradoria Jurídica, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Seção II
Vigência

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 06 de agosto de 2024.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:0145598B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Fundação de Saúde Pública de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Pregoeiro, nomeado através da Portaria n° 0539/2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo, autuado sob o **Pregão Eletrônico n° 2024.07.15.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para estruturar o **Novo Setor de Emergência** do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. R G FERREIRA REPRESENTAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Margarida Maria, nº 1136 A, Bairro Presidente Kennedy, Fortaleza, Ceará, CEP 60.355-501, inscrita no CNPJ nº 48.009.549/0001-73, através de seu representante legal, o senhor Robson Guedes Ferreira da Silva. Sócio Administrador. **Vencedora do lote: 01.**

02. M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Av. Henrique Mansano, nº 1595, Jardim Alpes, Londrina, Paraná, CEP 86075-000, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, através de seu representante legal, o senhor José Marcio Carrega. Sócio Diretor. **Vencedora do lote: 02.**

03. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Vila Flor Síria, s/n, BR 226, Caracará, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através da sua representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. Sócia Administradora. **Vencedora do lote: 03.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A29123B9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:
01. R G Ferreira Representações Com E Serviços Ltda, com sede na Rua Margarida Maria, nº 1136 A, Bairro Presidente Kennedy, Fortaleza, Ceará, CEP 60.355-501, inscrita no CNPJ nº 48.009.549/0001-73, através de seu Representante Legal, o senhor Robson Guedes Ferreira da Silva. Sócio Administrador. **Vencedora do lote: 01.**
Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.07.15.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.08.05.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para estruturar o **Novo Setor de Emergência** do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 49.460,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2024. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 05 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D70DF705

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:
02. M Carrega Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, com sede à Av. Henrique Mansano, nº 1595, Jardim Alpes, Londrina, Paraná, CEP 86075-000, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, através de seu Representante Legal, o senhor José Marcio Carrega. Sócio Diretor. **Vencedora do lote: 02.**
Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.07.15.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.08.05.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para estruturar o **Novo Setor de Emergência** do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2024. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 05 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:918BD065

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:
03. Maxxi Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda, com sede à Vila Flor Síria, s/n, BR 226, Caracará, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através de sua Representante Legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. Sócia Administradora. **Vencedora do lote: 03.**
Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.07.15.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.08.05.03-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para estruturar o **Novo Setor de Emergência** do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 35.045,00 (trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2024. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 05 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E6F985DD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa:
R G Ferreira Representações Com E Serviços Ltda, com sede na Rua Margarida Maria, nº 1136 A, Bairro Presidente Kennedy, Fortaleza, Ceará, CEP 60.355-501, inscrita no CNPJ nº 48.009.549/0001-73, através de seu Representante Legal, o senhor Robson Guedes Ferreira da Silva. Sócio Administrador. **Vencedora do lote: 01.**
Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.07.15.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.08.05.04-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para estruturar o **Novo Setor de Emergência** do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 49.460,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2024. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 05 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:85A334F6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa:
M Carrega Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, com sede à Av. Henrique Mansano, nº 1595, Jardim Alpes, Londrina, Paraná, CEP 86075-000, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, através de seu Representante Legal, o senhor José Marcio Carrega. Sócio Diretor. **Vencedora do lote: 02.**
Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.07.15.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.08.05.05-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para estruturar o **Novo Setor de Emergência** do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2024. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 05 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:20456D99

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa:
Maxxi Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda, com sede à Vila Flor Síria, s/n, BR 226, Caracará, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através de sua Representante Legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. Sócia Administradora. **Vencedora do lote: 03.**
Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.07.15.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.08.05.06-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para estruturar o **Novo Setor de Emergência** do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 35.045,00 (trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2024. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 05 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C590149E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 08:30, do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 20240625000162. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria para avaliação e revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério (PCCRM) da Rede Municipal de Ensino de Iguatu, através da Secretaria da Educação. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE.

Iguatu/CE, 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2FA7176E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO**ADITIVO - **PROCESSO:**2023.10.11.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:**O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATANTE:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:**I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:**CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1501.17.512.0016.2.132E ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.**30.00**. **RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:**01/08/2024. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
	GASOLINA COMUM.	R$ 5,99	R$ 6,59
	ÓLEO DIESEL S 500.	R$5,99	R$6,69
	ÓLEO DIESEL S 10.	R$6,09	R$6,79

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:0C9A9417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO 020.24-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 26 de agosto de 2024 a disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 020.24-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA COMPLEMENTAR A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min.

09 agosto 2024.

Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:693EABA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 690, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 da Lei nº 507/2006, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba/CE, contendo previsão expressa sobre as hipóteses de vacância; e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo realizado pela servidora municipal efetiva, onde solicita direito a eventual recondução ao cargo, com base no art. 23, §1º, item "b", da Lei nº 507/2006,

RESOLVE,

Art. 1° - DECLARAR, a contar do dia 19 de agosto de 2024, a vacância do cargo público de Professora do Ensino Fundamental – Letras Português, ocupado pela servidora Aline Pinto Medeiros Oliveira, matrícula nº 0916324, por motivo de posse em outro cargo público, tendo por objetivo eventual exercício de direito à recondução posterior, previsto no artigo 23, §1º, item "b" da Lei nº 507/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data em que a servidora assumir o novo cargo, ou antes, desde que, exista seu pedido expresso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD11614E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 689, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA DE N° 940/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, PARA O BIÊNIO DE 2023/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para o biênio de 2023/2025. Ficando composto da seguinte forma:

• **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR: Helena Maria Coelho Araujo
SUPLENTE: Maria Camily de Freitas Andrade

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: Lindaci de Lima Mota
SUPLENTE: Francisco Tarcílio Teles Forte

SECRETARIA DA SAÚDE
TITULAR: Flaviano Barroso Chaves
SUPLENTE: Brígida Wilma Brito de Sousa

• **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS DO SUAS**

ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE IRAUÇUBA
TITULAR: Antonia Lucia Moura Sousa
SUPLENTE: Cosma dos Santos Pacheco

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LUIZ DE GONZAGA

TITULAR: Rodolfo Helder de Sousa Lobato
SUPLENTE: Davila Freitas Silva Araujo

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
TITULAR: Maria Socorro de Oliveira Sousa
SUPLENTE: Maria Borges Nery Cerqueira

Art. 2º - Fica nomeada a mesa diretora composta por:

PRESIDENTE: Helena Maria Coelho Araújo
VICE-PRESIDENTE: Davila Freitas Silva Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Clara Elisa Araújo Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 940 de 25 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF56048D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 667, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 25 de julho de 2024, pela Servidora Rosineila de Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FB54F7AD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 684, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 08 de agosto de 2024, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; reunião na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e visita técnica na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5252A6DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 683, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1° - Retificar a portaria n° 530, de 24 de junho de 2024 e, onde se **lê:** ocupante do cargo efetivo de "**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL"**, **leia-se:** ocupante do cargo efetivo de **"ATENDENTE MÉDICO ODONTOLÓGICO".**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D548D7BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 682, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação e exoneração do cargo de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, do Sr. **eneias MESQUITA magalhães,** realizado através das Portarias n° 629, de 08 de julho de 2024 e n° 638, de 09 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68C9E900

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 681, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, PARA O BIÊNIO 2024/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o Art. 9° da Lei Municipal n° 923 de 18 de junho de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Irauçuba.

RESOLVE,

Art. 1°. – Nomear os membros titulares que compõem as representações governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Irauçuba, para o biênio de 2024/2025, conforme descrito abaixo:

PRESIDENTE: Maria Josiane Carneiro Braga
VICE PRESIDENTE: Luís das Chagas do Vale

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS:
Francisco das Chagas Alves Junior

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Francisco Henrique Sousa Coelho Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL:
Antonio Genilton Lopes Martins

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Domingos Pereira de Sousa Neto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Luiz Roberto Rodrigues Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Antonio Juciano Souza Lopes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
Jose Vagner Mesquita Ferreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Luiz Avelino Costa Ramos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Vitor Mota Rodrigues

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Nicolas Moreira da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Maria Josiane Carneiro Braga

REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Geize Mesquita Maia Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Antonio Barbosa Braga Filho

REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA
Francisco Carlito Araújo

REPRESENTANTE DA EMATERCE:
Antonio Macildo Barbosa da Silva

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:
Bruna Camila Sousa Ferreira

REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS:
Altamiro Dias Rodrigues

REPRESENTANTE DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:
Antônio Adriano Moreira Sousa

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE IRAUÇUBA:
Raimundo Rosa Julião

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAUÇUBA:
Luís das Chagas do Vale

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a portaria n° 625 de 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81D90FBB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 680, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando normativo previsto nos arts. 72 e 73, §§ 1º a 3º, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba – CE,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.076/2014, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1.950/2024, prevê a possibilidade de concessão de incentivos mediante transferência de recursos financeiros às indústrias que queiram se instalar ou já instaladas no Município, visando o fortalecimento e preservação da atividade industrial;

CONSIDERANDO que conforme disposição expressa no art. 5º-A da Lei Municipal no5 1.207/2017, acrescido pela Lei Municipal nº 1.951/2014, serão submetidas à análise e aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Combate à Pobreza todas as eventuais propostas de incentivo à indústria pelo Município de Irauçuba mediante transferência de recursos financeiros em decorrência da Lei Municipal nº 1.076/2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO que nos termos da Cláusula 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 001, de 20 de fevereiro de 2024, a respectiva comissão de avaliação deverá guardar similaridade com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Combate à Pobreza do Município instituído na forma da Lei nº 1.207/2017;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria GAB/PMI nº 108, de 25 de janeiro de 2024, a qual nomeou os membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Combate à Pobreza do Município instituído na forma da Lei nº 1.207/2017 para o prazo de 02 anos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação competente para analisar e julgar as propostas apresentadas em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 001, de 20 de fevereiro de 2024, os seguintes membros:

PAULO NEYSON PINTO GOMES – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial.

ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO – Chefe do Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios.

IVAN MORAES SOARES – Procurador Geral Jurídico.

Art. 2°. - Os integrantes desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade.

Art. 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 623 de 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D79525DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 679, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA, na forma determinada na Lei Federal nº 13019/2014 DESTINANADA A Processar E JULGAR O CHAMamENTO PÚBLICO N° 01/2024 – SEJUV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **COMISSÃO** para seleção pública, na forma determinada na Lei federal nº 13.019/2014 destinada a processar e julgar o chamamento público n° 01/2024 – SEJUV.

Art. 2° - Ficam nomeados como Membros da Comissão de Seleção Pública os seguintes servidores:

Jovane Taveira Lima (Presidente)
Servidor Efetivo do Município de Irauçuba/CE.

Cleber Alves (Membro)
Diretor do Departamento de Arte e Cultura – Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.

Antonio Barbosa Braga Filho (Membro)
Chefe do Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios – Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 546 de 28 junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B868FCDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 678, DE 06 DE AGOSTO 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso da atribuição legais, com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO os artigos 18 e 19, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto GAB/PMI nº 16, de 01 de março de 2024 e Decreto GAB/PMI nº 22, de 21 de março de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Planejamento de Serviços de Engenharia e Obras, conforme segue:
PRESIDENTE:
Kessia Maria da Silva dos Santos
Diretora do Departamento Técnico de Projetos - Secretaria de Infraestrutura.

SECRETÁRIA:
Antonio Barbosa Braga Filho
Chefe do Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios - Secretaria de Governo e Planejamento.

MEMBROS:

Nicolas Moreira da Silva
Engenheiro Civil.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 545 de 28 de junho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3E0AC440

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 677, DE 06 DE AGOSTO 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso da atribuição legais, com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO os artigos 18 e 19 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto GAB/PMI nº 16, de 01 de março de 2024 e Decreto GAB/PMI nº 22, de 21 de março de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Planejamento de aquisições e serviços, conforme segue:
PRESIDENTE:
Antonio Barbosa Braga Filho
Chefe do Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios. - Secretaria de Governo e Planejamento.

SECRETÁRIA:
Alice Vitoria Lopes de Sousa
Assessora Especial de Gestão - Secretaria de Administração

MEMBRO:
Leticia Socorro Lopes Vasconcelos
Assessora Especial de Gestão - Secretaria de Finanças

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 543 de 28 de junho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:12777829

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 675, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 06 de agosto de 2024, pelo Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, exercente no cargo de Diretor de Departamento Técnico de Vigilância Sócioassistencial, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, para a cidade de Fortaleza, irá para o recebimento dos vouchers do programa vale-gás aos municípios cearenses, referente a liberação do segundo quadrimestre.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A06B4C19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Educação do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo deHomologação a seguir aduzido:

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios do PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:
1. WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.385.061/0001-15, com valor global de **R$ 4.799.749,44 (quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos),** referente ao Lote 02**.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.04.03.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Educação do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 07 de agosto de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Interina da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:142D6656

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Pregão Eletrônico de nº 2024.04.03.01. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios do PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Educação. **ATA Nº 2024.08.08.01. VENCEDORAS: 1. WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.385.061/0001-15, com valor global de **R$ 4.799.749,44 (quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos),** referente ao Lote 02. **Data de Assinatura da Ata:** 08 de agosto de 2024. Irauçuba/CE, 08 de agosto de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA -
Secretária Interina da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0C7B5457

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. 2024.04.03.01 – Referente as Ata de Registro de Preços nº 2024.08.08.01. Objeto: Aquisições de gêneros alimenticios do PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.385.061/0001-15**,** com o valor global de R$ 1.033.958,00 (Um milhão, trinta e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais), referente ao Lote 02. **Assina pela Contratada:** William Sales da Silva. Data de Assinatura do **Contrato:** 08 de agosto de 2024.

Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Maria Jussara Rodrigues Oliveira (Secretária Interina da Educação). **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0005 2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, recursos Próprio (Fonte 1500100100) e PNAE (Fonte 1552000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07. Irauçuba/CE, 08 de agosto de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA –
Secretária Interina da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CCD61D7C

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.09.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.09.01. SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.08.09.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de mão-de-obra para realização de manutenção preventiva e corretiva do Estádio Municipal Enoque Felipe da Silva na Sede do Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 53.167,64 (cinquenta e três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), através do e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 15 de agosto de 2024 - Irauçuba/CE, 09 de agosto de 2024.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA –
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73EBFF4E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2024.08.02.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2024.08.02.01, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais destinados ao Centro de Zoonoses (CCZ), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, visando a estruturação das atividades de Saúde e bem-estar animal no Município, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 12/08/2024 até às 17h00min do dia 23/08/2024. Data de Abertura das Propostas: 26/08/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 09 de agosto de 2024 –

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2F5EA9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/24-DL

O Governo Municipal de Itaiçaba, torna público que realizará as 08:30, do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 026/24-DL. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos profissionais na elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, para atender ao Governo Municipal de Itaiçaba/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba e nos endereços eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; compras.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:55F8BBCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20240846

CONTRATO Nº.....: 20240846

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2024-SEAGRI

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: SEBRAE - SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLOGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE LEITE, EM ATENDIMENTO AOS PECUARISTAS DE GADO LEITEIRO, INCLUSIVE OS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA PROATAMA, A SEREM EXECULTADOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E APOIO COMUNITARIO DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2024 a 30 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B1EA66C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20232209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REFERENTE: SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20232209

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS n°. 2023031301-SEIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER;

CONTRATADA: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº. 32.788.026/0001-32.

REPRESENTANTE: ANDRESSA PAULO BORGES – REPRESENTANTE LEGAL – PORTADORA DO CPF Nº. 071.928.463-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 57.476,88 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos);

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8A199F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2024 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2024 - SEDUC. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.08.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:00191EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240854 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2024-SESA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **THOMAS RAMON LEITE BATISTA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **20.397.637/0001-70**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2024-SESA**, FUNDAMENTADO NA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0606.10.301.0009.2.020; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIS. GRATUITA/33.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; **FONTE DE RECURSOS:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 09 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA E THOMAS RAMON LEITE BATISTA.**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:38977FAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO RESUMIDO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jucás faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação a seguir:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO MELHORIA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS AÇÕES NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICIPIO DE JUCAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE**
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARA- SEBRAE/CE, CNPJ: 07.121.494/0001-01.
VALOR GLOBAL: R$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso XV, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021.

Jucas/Ce., 09 de Agosto de 2024

CLAUDIO GONÇALVES LAVOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:53494E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO RESUMIDO

EXTRATO RESUMIDO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Jucás faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação a seguir:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO ESTRUTURAR, DESENVOLVER E FORTALECER**

DE FORMA SUSTENTAVEL O SETOR TURISTICO NO MUNICIPIO DE JUCAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARA- SEBRAE/CE, CNPJ: 07.121.494/0001-01.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso XV, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021.

Jucas/Ce., 09 de Agosto de 2024

FRANCISCO ERNALDO DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B0CAE1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO RESUMIDO

EXTRATO RESUMIDO

O Secretário Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Jucás faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação a seguir:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, VISANDO FORTALECER OS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS ATRAVES DO EMPREENDEDORISMO DE FORMA SUSTENTAVEL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARA- SEBRAE/CE, CNPJ: 07.121.494/0001-01.
VALOR GLOBAL: R$ 10.725,00 (Dez mil, setecentos e vinte ecinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso XV, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021.

Jucas/Ce., 09 de Agosto de 2024

ANTONIO LISBOA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A770AD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO RESUMIDO

EXTRATO RESUMIDO
O Secretário Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Jucás faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação a seguir:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JUCAS NO FOMENTO A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS EMPREENDEDORES DOS SEGMENTOS DE BELEZA E GASTRONOMIA, DE GASTRONOMIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -SENAC, CNPJ: 03.648.344/0001-08.
VALOR GLOBAL: R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: inciso XV, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021.

Jucas/Ce., 09 de Agosto de 2024

ANTONIO LISBOA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A110B2EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA MAURITIENSE À POLICIAL MARIA CLARA FIGUEIREDO TELES DE ARAÚJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mauritiense à policial Maria Clara Figueiredo Teles de Araújo.

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 9 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:F467E7FF

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA MAURITIENSE À SENHORA ALANA ARAÚJO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mauritiense à Senhora Alana Araújo.

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 9 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:7300D1C7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À SENHORA CÍCERA ALVES LEITE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Senhora Cícera Alves Leite.

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 9 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:B091E563

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.09/SMJEL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.09/SMJEL. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 589,81).

Mauriti/CE, 26 de Abril de 2024.

Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C2173912

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.08/SMJEL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.08/SMJEL. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de juventude, Esporte e Lazer e a empresa **JPJ – COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI - ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$5.561,75).

Mauriti/CE, 26 de Abril de 2024.

Signatários: José Henrique Carneiro e Diana Alves do Nascimento

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5D9B6522

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.06/SMJEL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.06/SMJEL. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de juventude, Esporte e Lazer e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTRA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 589,81).

Mauriti/CE, 26 de Abril de 2024.

Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E070E006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 491/GP/2024

PORTARIA NO 491/GP/2024

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1748/2023, que altera a Lei municipal nº.1311/2015, que criou a estrutura administrativa do município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA A PEDIDO o Sr. DAVI SIQUEIRA RODRIGUES, CPF: 082.668.223-52, do cargo de ASSESSOR EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 09 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C89F72F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.30.01/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.30.01/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **ROSINEY FILGUEIRA CRUZ - ME.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 37.276,04). Mauriti/CE, 30 de julho de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Rosiney Filgueira Cruz.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6CDD5F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.18.02/SEINFRA. OBJETO: **REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Empresa: **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 33.903,41). Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: José Audísio de Morais**.**

Mauriti/CE, 07 de agosto de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A19B5E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.03/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.03/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA-ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 7.366,47).

Mauriti/CE, 26 de Abril de 2024.

Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Jose Marcondes Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:47CE82D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.30.03/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.30.03/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 11.545,11). Mauriti/CE, 30 de julho de 2024. Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Fernando Rodrigues Vale.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DE55EA32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca tornam público o extrato do Quarto Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços n° 0103.01/2021. Unidades Administrativas: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento). CONTRATADA: SANDY SEVERIANO DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Sandy Severiano dos Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca - CE, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EBA24A97

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - ARP Nº 0404.02/2024-01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0404.02/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 28.222,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:845BC764

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - ARP Nº 0404.02/2024-02 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0404.02/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 363.879,40 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B93AA788

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - ARP Nº 0404.02/2024-03 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0404.02/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: F J NUNES DA SILVA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 3.800,20 (três mil, oitocentos reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E9EC27CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - ARP Nº 0404.02/2024-04 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0404.02/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 17.619,82 (dezessete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E3394D50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - ARP Nº 0404.02/2024-05 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0404.02/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 924.511,26 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A5EC9C70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - ARP Nº 0404.02/2024-06 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0404.02/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 77.450,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

F***RANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA*** **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:610AD071

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - ARP Nº 0404.02/2024-07 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0404.02/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 1.095.013,09 (um milhão e noventa e cinco mil e treze reais e nove centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0A615721

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - ARP Nº 0404.02/2024-08 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0404.02/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: FR CONEXÕES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 94.488,70 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EA063A96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL EDITAL DE VONVOCAÇÃO N° 02 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Instaura o processo eleitoral para preenchimento dos cargos de conselheiros do Conselho Fiscal de de Administração (CFA) da PREVIMIL e convoca os interessados a registrar suas candidaturas, considerando que nenhum candidato atendeu ao chamado do Edital de Convocação nº 01 de 15 de Março de 2024.

1. DO INÍCIO DO PROCESSO

1.1. A Diretoria Executiva da PREVIMIL, assumindo a função de Comissão Eleitoral, na forma dos arts. 5º e 6º, inc. I, da Resolução nº 04 de 15 de Janeiro de 2024, declara oficialmente iniciado, o processo de eleição, na forma dos arts. 2º a 4º da mesma Resolução, para os cargos de: a) 01 (um) membro representante dos servidores inativos e pensionistas, eleito entre seus pares; b) 02 (dois) membros representantes dos servidores ativos, eleitos entre seus pares.
1.2. Serão autuados nos autos principais do processo eleitoral: a) este Edital, acompanhado de seus anexos; b) a relação nominal dos eleitores; c) eventuais editais complementares, retificadores ou de esclarecimentos; d) as cédulas de votação; e) as atas da Comissão Eleitoral, inclusive a Ata Final de Apuração do Processo Eleitoral, que conterá, em anexo, o resultado da apuração dos votos, o Mapa Geral de Apuração, bem como, as eventuais ocorrências que se tenham verificado no processo de votação e apuração dos votos; f) as certidões de publicação dos atos no Impresso Oficial; g) pedidos e petições protocolados no processo, exceto aqueles previstos no item 1.3, abaixo.
1.3. Serão autuados em volume(s) apenso(s) aos autos principais do processo eleitoral: a) os Requerimentos de Inscrição de Candidato e documentos anexos; os pedidos de impugnação de mandato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas presencialmente, na sede da PREVIMIL, localizada na Rua Helena Mendonça de Figueiredo, n° 200, Centro Milagres-CE, das 07h 30min às 13h 30min, entre os dias 12/08/2024 a 30/08/2024, inclusive.
2.2. O candidato deverá comparecer no local e período designado, munido dos seguintes documentos:
I - Requerimento de Inscrição de Candidato devidamente preenchido e assinado pelo candidato conforme modelo do anexo II;
II - Declaração do Candidato, conforme modelo do anexo III, devidamente preenchida e assinada conforme modelo em anexo;
III - Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado conforme modelo do anexo IV;
IV - Cópias de documento oficial de identificação e do CPF;
V - Cópia de comprovante de residência;
VI - Ficha funcional (no caso de servidor ativo) ou ato de concessão da aposentadoria ou pensão (no caso de inativo);
VII - Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
VIII - Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso dos homens.
2.3. No caso de falha na documentação, a Comissão Eleitoral concederá o prazo de 3 (três) dias para saneamento do vício, desde que dentro do prazo de inscrições, sem o que será indeferida a inscrição.
2.4. Findo o prazo de saneamento dos vícios, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado, com as inscrições homologadas e indeferidas.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Com o objetivo de divulgar aos segurados seus programas e propostas de trabalho, bem como, assegurar transparência ao Processo Eleitoral, cada candidato poderá realizar campanha eleitoral a partir da divulgação do resultado definitivo da homologação, até o dia anterior ao dia da votação.
3.2. À Comissão Eleitoral cabe a fiscalização das campanhas de cada candidato, a fim de evitar abusos que possam macular a isonomia entre os candidatos.
3.3. Cada candidato será responsável por custear sua própria campanha.
3.3.1. Nenhum candidato poderá exceder o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), incluídos os seguintes gastos:
I – confecção de *banners*, cartazes, folhetos, broches, camisas, bonés, fitas, bandeiras ou quaisquer itens afins;
II – aluguel de espaços, cadeiras, equipamentos de som e vídeo, e serviços para realização de eventos, ou afins;
III – contratação de serviços de divulgação, por carros de som, rádio, distribuição de impressos ou quaisquer outros meios; e
IV – elaboração ou desenvolvimento de materiais digitais.
3.3.2. Após a divulgação do resultado apuração da eleição, os candidatos deverão prestar contas dos valores gastos, no prazo de 2 (dois) dias, ou declarar a não realização de gastos eleitorais, sob pena de perderem o cargo para o candidato subsequentemente mais bem votado.

4. DA CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA E PASSIVA

4.1. Serão eleitores todos os Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas, cujo vínculo com o RPPS tenha sido criado até o dia anterior ao dia da eleição e que estiverem em gozo dos seus direitos previdenciários.
4.1.1. Cada eleitor poderá exercer apenas um voto, exclusivamente para representante de sua categoria.
4.1.2. Os aposentados e pensionistas poderão votar, inclusive representados por procurador, tutor ou o curador.
4.2. Poderá se candidatar o segurado que atenda a todos os requisitos a seguir:
I - ser segurado ativo ou inativo, em gozo de seus direitos previdenciários, maior de 21 (vinte e um) anos, vinculado ao RPPS;
II - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações do rol de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º. da Lei Complementar nº. 64 / 1990
III - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
IV - não incidir nas causas de impedimento previstas no §10º do art. 7º da Lei Municipal 1.235/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.484/2022.

5. DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

5.1. O procedimento das eleições seguirá as disposições da Resolução nº 04 de 15 de janeiro de 2024, da Diretoria Executiva da PREVIMIL, com as posteriores alterações dadas pela Resolução nº 06 de 09 de agosto de 2024.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os prazos dispostos neste Edital serão contados em dias corridos.
6.2. Este edital e o resultado final serão publicados no Impresso Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da PREVIMIL.
6.2.1. Os demais atos do processo eleitoral serão publicados apenas no sítio eletrônico oficial da PREVIMIL.
6.3. As intimações aos candidatos serão realizadas através do e-mail, telefone ou conta de WhatsApp informadas no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato checar suas mensagens e/ou caixa de entrada.
6.3.1. Recebida a mensagem, o candidato deve confirmar seu recebimento, no prazo máximo de 24h, após o qual, sem a confirmação, será iniciada a contagem do prazo para realização do ato objeto da intimação.
6.4. Eventuais erratas ou emendas a este Edital serão publicadas através de edital de retificação a ser publicado no sítio eletrônico oficial da PREVIMIL.
6.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar as publicações no sítio eletrônico da PREVIMIL.
6.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Milagres-CE, 09 de agosto de 2024.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente da PREVIMIL

FRANCISCO WILTON FURTADO FILHO
Diretor Financeiro da PREVIMIL

MOISÉS MORENO ROLIM FILHO
Diretor de Benefícios da PREVIMIL

ANEXO I – CRONONGRAMA DAS ELEIÇÕES

Procedimentos e Datas

Publicação do Edital de Convocação de Eleição. 09/08/2024
Prazo para inscrição dos candidatos e encaminhamento dos documentos referentes à inscrição.12/08/2024 a 30/08/2024
Exame dos documentos de inscrição e dos Requerimentos de Inscrição de Candidato. 02/09/2024 a 03/09/2024
Divulgação dos candidatos inscritos (deferidas-indeferidas).04/09/2024
Campanha eleitoral. 15/09/2024
Eleição. 16/09/2024
Apuração dos votos, homologação e divulgação do resultado aos candidatos e segurados. 16/09/2024
Período para interposição de pedidos de impugnação de mandato. 17/09/2024 e 18/09/2024

Prazo para julgamento dos pedidos de impugnação de mandato. 19/09/2024 e 20/09/2024
Data prevista de Posse dos Conselheiros. 25/09/2024

Milagres-CE, 09 de agosto de 2024.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente da PREVIMIL

FRANCISCO WILTON FURTADO FILHO
Diretor Financeiro da PREVIMIL
MOISÉS MORENO ROLIM FILHO
Diretor de Benefícios da PREVIMIL

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
Milagres-CE, _____de _____de _____.
À Comissão Eleitoral.
Ref. Eleição do Conselho Fiscal e de Administração – RPPS, do ano de _____.

Senhor (a) Presidente,
Em consonância com as normas do disposto no Regulamento de Eleitoral e no Edital de Convocação de Eleição 2020/2023, venho requerer a minha inscrição como candidato a Conselheiro do Conselho Fiscal e de Administração da PREVIMIL.

CANDIDATO

DADOS DO CANDIDATO
Nome completo:
Matrícula:
CPF:
Data de nascimento:
Escolaridade:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Nome para a eleição*:
* Constará da Cédula Eleitoral.

_____
Assinatura do candidato

A CARGO DA COMISSÃO ELEITORAL
Data da Inscrição:
Número de Inscrição:
_____
Assinatura do Diretor-Presidente

ANEXO III - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar, não ter sofrido condenação criminal transitado em julgado, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, bem como, declaro ainda não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social como servidor público.
Declaro, ainda, não incidir nos impedimentos previstos no §10º do art. 7º da Lei Municipal 1.235/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.484/2022 e que tive acesso à referida legislação no ato da minha inscrição.
Declaro também que sou Servidor Público efetivo, vinculado ao RPPS desde _____de _____de _____, matricula nº. _____ e que sou maior de 21 anos.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, ciente de que a falsidade de informação deste documento pode resultar na aplicação de sanção penal.
Milagres-CE, _____ de _____de _____.
_____
Declarante

ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, declaro que estou ciente dos requisitos listados no Regulamento Eleitoral, em especial os contidos nos artigos 8º e 9º do Regulamento Eleitoral estabelecido pela Resolução nº. 001/2019.
Declaro ainda, que são verídicos os documentos apresentados e as declarações feitas, sujeitando-me à perda do mandato no caso de comprovação administrativa de falsidade, sem prejuízo civil e criminal.
E, se eleito ASSUMO a inteira responsabilidade de obter a certificação prevista na legislação vigente para atuar junto ao Conselho de Previdência Social dos Servidores Municipais de Milagres–CE, sob pena de incorrer na perda do mandato de membro do Conselho do RPPS.

Milagres-CE, _____ de _____de _____.
_____
Declarante

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C4045AA4

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024
PARTE/INTERESSADO: CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

SINOPSE PROCESSUAL
O presente procedimento iniciou-se a partir de ofício do Agente de Contratação (fls. 03/04), informando que a Condue Assessoria Contábil Ltda, supostamente, se recusou a apresentar a documentação de habilitação para celebração de contrato. Foi determinado ofício ao Agente de Contratações, a fim de obter documentação complementar, expediente realizado à fl. 04. Resposta às fls. 05/47.
Tal conduta, em tese, feriria o disposto nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5 do Edital Convocatório, caracterizando, assim, a infração administrativa prevista no art. 155, IV, da Lei 14.133/2021, cuja sanção é o impedimento de licitar e contratar, consoante previsto no art. 156, III, e §5º do mesmo diploma legislativo.
Assim, ante a possibilidade de aplicação de penalidade e aos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpidos na Constituição da República, foi determinada notificação do interessado, a fim de que apresentasse suas razões (fl. 48).
Notificada (fls. 49/50), a empresa apresentou suas razões (fls. 51/52), em que alegou, basicamente ter se confundido com os prazos e estar de boa-fé.
É o que de relevante ocorreu nos autos.

DO MÉRITO

Compulsando os autos, verifica-se dos elementos de informação colhidos acima que a Condue Assessoria Contábil Ltda, no âmbito do Aviso de Dispensa de Licitação nº 2024.02.21.1, realizado pelo Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL, após apresentar proposta de preços (fl. 07) e ser instada a apresentar os documentos necessários à contratação (fl. 46), absteve-se de tal conduta, conforme mesmo confessou em sua defesa (fl. 52).
Considerando a ausência de outros elementos probatórios que revelem cabalmente a presença de má-fé ou tentativa de fraude, há de ser aplicado o princípio do *in dubio pro reo*, considerando-se como culposa a conduta da empresa, elemento subjetivo menos grave.
Restaria descobrir, portanto, se o tipo infracional previsto no art. 155, IV, da Lei 14.133/2021 exige, para sua configuração o dolo (vontade e consciência) ou se a culpa (negligência, imprudência ou imperícia) basta.
Em consulta à melhor doutrina, podemos concluir que a infração em comento se caracteriza pela simples presença do elemento subjetivo

culpa. Portanto, a questão defensiva levantada não exime o interessado da punição, podendo apenas interferir na dosimetria da sanção a ser aplicada.
Quanto a este último aspecto (dosimetria), deve-se, ainda, levar em conta que, ao menos neste Ente, é a primeira vez que a empresa foi punida, denotando sua primariedade. Além disso, não houve maiores prejuízos à Administração, já que a empresa subsequentemente classificada já foi convocada e contratada. Por fim, o valor contratado era diminuto.
Logo, obedecendo ao mandamento do art. 156, §1º, da Lei 14.133/2021, a penalidade a ser aplicada não pode ser muito distante do mínimo, menos ainda fixada no máximo de 2 (dois) anos.

MANIFESTAÇÃO

Ante o exposto, opinamos pela configuração da infração prevista no 155, IV, Lei 14.133/2021, com a consequente aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar, conforme art. 156, inc. III e §4º, do mesmo diploma.

Milagres-CE, 09 de abril de 2024.

ARTHUR ALEXANDRE LEITE E SILVA
Procurador Jurídico
Matrícula 1644116

GISLENE NETO DOS SANTOS
Assistente Administrativa

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:81E56707

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
DECISÃO

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024
PARTE/INTERESSADO: CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

ANÁLISE DOS AUTOS
Trata-se de procedimento administrativo instaurado contra Condue Assessoria Contábil Ltda, por supostamente haver se recusado a apresentar a documentação de habilitação para celebração de contrato, tendo infringido o disposto nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5 do Edital Convocatório, caracterizando, assim, a infração administrativa prevista no art. 155, IV, da Lei 14.133/2021, cuja sanção é o impedimento de licitar e contratar, consoante previsto no art. 156, III, e §5º do mesmo diploma legislativo.
Ultrapassada a fase de instrução, foi emitido Relatório Final pelos servidores responsáveis, em que se manifestam pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar (art. 155, IV, Lei 14.133/2021).
Vieram-me conclusos. É o que importa relatar.
DISPOSITIVO
Adotando, as razões declinadas no Relatório Final (motivação aliunde), declaro a prática da infração prevista no art. 155, IV, da Lei 14.133/2021 e aplico a sanção de impedimento prevista no art. 156, III, do mesmo diploma.
Quanto à dosimetria, fixo o período de impedimento em 60 (sessenta) dias, considerando as circunstâncias mencionadas no relatório citado. O impedimento se aplicará à Administração DIRETA e INDIRETA do Município de Milagres-CE (§4º do art. 156).
Intime-se o interessado.
Passado o prazo in albis, oficie-se ao Agente de Contratação para que faça publicar a presente decisão e valer a aplicação da sanção.
Milagres-CE, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor-Presidente da PREVIMIL

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F3327FFE

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.05.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.07.05.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão e comunicação para o Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante AP SOLUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 48.625.770/0001-56 classificada no item 6 totalizando o valor de R$ 21.588,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais) e BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 17.411.806/0001-75 classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5 totalizando o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.1333/21.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM -
Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:0C1549CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

ENTIDADE PARCEIRA: AMUSIMIL – ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES, CNPJ 51.160.603/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros com a finalidade de fomentar a cultura musical instrumental no município, conforme o plano de trabalho anexo. As atividades incluem a realização de concertos e apresentações durante as festividades de emancipação política e da padroeira do município, além de proporcionar aprendizagem musical aos filiados da AMUSIMIL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em duas parcelas de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão pela dotação orçamentária consignada sob o nº 09.02.13.392.0058.2.014. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado conforme previsto no Termo.

Milagres – CE, 01 de julho de 2024.

LÚCIA MACEDO LANDIM
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3E699FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2024.04.17.1. **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para obras de pavimentação e construção de rede de drenagem pluvial em diversas vias do Distrito Padre Cícero do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: O licitante ROMA

CONSTRUTORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.725.552/0001-37 totalizando o valor de R$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil quinhentos reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Adolfo Cícero Medeiros Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Milagres/CE, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:ACB28CA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.06.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.06.01. O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.08.06.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SITIO ARRAIAL, ZONA RURAL DE MISSÃO VELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, projeto executivo de engenharia e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoese www.portaldemissaovelha.com.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R$ 90.190,81 (noventa mil cento e noventa reais e oitenta um centavos), através do site: www.portaldemissaovelha.com.br, até o dia 15 de agosto de 2024, às propostas serão aceitas até as 14h do mesmo dia.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:819FF658

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DE 25% DO CONTRATO Nº 09022401SDS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DE 25% DO CONTRATO Nº 09022401SDS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% DO CONTRATO Nº 09022402SDS.REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO NO 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.122.0004.2.055, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE** 25% (vinte e cinco por cento), causando uma repercussão de R$ 7.070,49 (sete mil, setenta reais e quarenta e nove centavos), sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA -** Secretário de Desenvolvimento Social**. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Titular) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

Mombaça - CE, 07 de agosto de 2024

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1E39702D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DE 25% DO CONTRATO Nº 22022401SAP

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DE 25% DO CONTRATO Nº 22022401SAP

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% DO CONTRATO Nº 22022401SAP.REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO NO 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.122.0004.2.011, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07 e serão pagas com Recursos não vinculados de impostos.. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE** 25% (vinte e cinco por cento), causando uma repercussão de R$ 7.495,17 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária**. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Titular) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

Mombaça - CE, 07 de agosto de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A84B021A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTARTOS DO PROCESSO CARONA 002/2024-PC

PUBLICAÇÕES DOS EXTARTOS DO PROCESSO CARONA 002/2024-PC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SMS.MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**
UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESAFONTE DE RECURSOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE0901.10.122.00042.0230901.10.301.00092.025 0901.10.302.00092.029 0901.10.305.00092.033 33.90.30.00.33.90.30.16

RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO.VALOR DO CONTRATO: R$ 107.864,40 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** - Secretária de Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**.Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SME.MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE**
DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1003.12.122.00042.034 33.90.30.00 33.90.30.16 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO.VALOR DO CONTRATO: R$ 126.456,33 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**.
Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SDS MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**
UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL1402.08.243.00131.1231402.08.244.00132.0611402.08.244.00132.062 33.90.30.00 33.90.30.16 TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 182.817,20 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Desenvolvimento Social.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**.Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SEAD MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE**
DE RECURSOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO0501.04.122.00042.010 33.90.30.00 33.90.30.16RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR DO CONTRATO: R$ 110.199,61 (cento e dez mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**.Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SISP MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA PROJETO/ ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA 0701.15.122.00042.014 33.90.30.00 33.90.30.16 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.VALOR DO CONTRATO:** R$ 10.832,57 (dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**.Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SEOF MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**
UNIDADE GESTORA PROJETO/ ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS 0401.04.122.00022.009 33.90.30.00 33.90.30.16 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.VALOR DO CONTRATO: R$ 31.440,01 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**.Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SAP
MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**
UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESAFONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 0601.20.122.00042.011 33.90.30.00 33.90.30.16RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.VALOR DO CONTRATO: R$ 3.723,67 (três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR**

(Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**..Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401GAPR MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS GABINETE DO PREFEITO 0201.04.122.00042.003 33.90.30.00 33.90.30.16 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR DO CONTRATO:** R$ 49.951,01 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e um centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**.Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SECULT MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE JUVENTUDE,ESPORTE, CULTURA E TURISMO 0801.27.122.00042.022 33.90.30.00 33.90.30.16 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR DO CONTRATO:** R$ 45.069,98 (quarenta e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO** – Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**.Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SEMA MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):UNIDADE GESTORA PROJETO/ ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE1313.18.122.00042.05433.90.30.00 33.90.30.16 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.327,00 (nove mil, trezentos e vinte e sete reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**..Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16072401SEPLAG MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2023/SRP-PE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA PROJETO/ ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 1501.04.122.00022.067 33.90.30.00 33.90.30.16 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.**VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.221,36 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO –** Secretário de Planejamento e Gestão.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** (Representante Legal) da empresa **O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA**.. Mombaça - CE, 16 de julho de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4C6384B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024SISP

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
Pré-Qualificação N.º 001/2024SISP

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, torna público que fará realizar através da Comissão de Pré-Qualificação, a Pré-Qualificação N.º 001/2024SISP, das empresas interessadas em participar de licitações para a contratação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTÁICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**. Os documentos poderão ser apresentados através do e-mail da Comissão: licitacaomombaca@gmail.com ou na Comissão de Pré-Qualificação da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, situada na Rua Dr. José Carneiro, S/N, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000, dentro do horário de expediente (08h00min às 17h00min). RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 13/08/2024 ao dia 26/08/2024. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.mombaca.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 09 de agosto de 2024.

***LEANDRO LIMA EVANGELISTA* –**
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9D93894F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010801/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - PATRICIA PAULINO MOURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **PATRICIA PAULINO MOURA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3271346D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010802/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - HUANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **HUANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **NÚCLEO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B36FC361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010803/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - LUIZ DA SILVA HENRIQUE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **LUIZ DA SILVA HENRIQUE**, ocupante em comissão do cargo de **MONITOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROARES**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8EBED8CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210515 - SEFIN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20210515 - SEFIN, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **11 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **11 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal da SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretária do Planejamento e Finanças -SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:784B7310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210516 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20210516 - SEDUC, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **11 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **11 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:B3B55EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210517 - SESA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20210517 - SESA, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **11 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **11 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Carlos da Silva (Secretário Municipal da SESA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:A196CEF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210518 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20210518 - SAS, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **11 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **11 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da SAS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretaria da Assistência Social – SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:8D0D364F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210519 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20210519 - SEINFRA, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **11 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **11 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova /CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:3027397C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210521 - IMAMN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20210521 - IMAMN, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **11 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **11 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosineudo Gomes Martins Lima (Presidente do IMAMN)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:2541AFE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210522 - AMT

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA - AMT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA - AMT

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20210522 - AMT, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **11 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **11 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Talvanes Raulino (Presidente da AMT)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Autarquia Municipal de Trânsito – AMT
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:608B1FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210551 - SEDUC.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2021-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, INSERÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS, ASSIM COMO RETIRADA DE PENDÊNCIAS E RETOMADA DE PROJETOS INACABADOS JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), ATRAVÉS DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.
CONTRATADA: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.710.140/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210551 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **10 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **10 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Rodrigo Peixoto Oliveira (Socio Administrador)

EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:1C0B7899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240292 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 010/2023 - DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONSUMO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, COM SEDE A RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55, REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 637.570.523-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º DA LEI 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 8.438,50 (OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 51.305,30 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101 18 542 0391 **2.086** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (PRESIDENTE DO IMAMN)

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do Instuto do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:851F6477

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 08 de Agosto de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/24 de 08 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 25.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educacao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 3.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 15.000,00

TOTAL GERAL 43.000,00

Nova Olinda, 08 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/24 de 08 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1621000000 Transferência SUS - Governo Estadual
5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.920,00
10 301 0171 2.071 Manutenção do Programa de Saúde da Família
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
500,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
10.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.230,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.255,00
10 301 0171 2.072 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
545,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.175,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
9.740,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.235,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 43.000,00

TOTAL GERAL 43.000,00

Nova Olinda, 08 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E465C6CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 09 de Agosto de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00087/24 de 09 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Economic
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 12.000,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 12.000,00
PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 80.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 80.000,00

TOTAL GERAL 92.000,00

Nova Olinda, 09 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00087/24 de 09 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0231 2.014 Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Educação
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
420,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
21,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
420,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
550,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
670,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
550,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
140,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
280,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
140,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
420,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
550,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
140,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
420,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
550,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
420,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
550,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
670,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
420,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
550,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
1.026,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 8.907,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 122 0037 2.047 Manutencao das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
150,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
280,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
280,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
12 122 0037 2.048 Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
195,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.130,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.785,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.785,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
1.390,00
12 361 0231 2.050 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
2.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR
54.175,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
118,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
5.565,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
2.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao 83.093,00

TOTAL GERAL 92.000,00

Nova Olinda, 09 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:57CC8379

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. LÉIA ARAÚJO DA COSTA – ORIENTADORA DE ENSINO** – a importância de **R$**

200,00 (duzentos reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 09 de agosto do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **ao lançamento da disciplina eletiva "CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS"**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.112 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de agosto de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DD482579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS** – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 09 de agosto do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **ao lançamento da disciplina eletiva "CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS".** Despesa correrá por conta da verba nº 0801. 12 122 0142 2.036 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de agosto de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FDFB16BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001 - CONTRATO Nº GM-PE006/2024.02;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **CONTRATADA(O):** AURIMAR BARBOSA FERNANDES;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 16.353,40 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1501.04.122.0142.2.118 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 16.353,40 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:0C145E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001 - CONTRATO Nº GM-PE006/2024.03;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **CONTRATADA(O):** AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOSDIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 7.050,02 (sete mil e cinquenta reais e dois centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1501.04.122.0142.2.118 - Gerenciamento
Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 7.050,02 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para
Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:0AF158B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001 - CONTRATO Nº GM-PE006/2024.05;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **CONTRATADA(O):** IRMAOS FELIPE LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 49.738,57 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1501.04.122.0142.2.118 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$

51.865,77 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:B1F4DF3E

SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATO Nº GM-PE008/ 2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02 - CONTRATO Nº GM-PE008/2024.02;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - **CONTRATADA(O):** MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

VALOR TOTAL: R$ 3.236,00 (três mil, duzentos e trinta e seis reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.13.122.0128.2.096 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico daSecretaria de Cultura, R$ 116,00 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária, R$ 3.120,00 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos dr Proteção, Segurança e Socorro;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:3CBD76EE

SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATO Nº GM-PE009/ 2024.05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240409/0001-06 - CONTRATO Nº GM-PE009/2024.05;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - **CONTRATADA(O):** L.C LOCACAO DE PALCOS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK, ALMOÇO, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TAMPÕES DE MESA) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

VALOR TOTAL: R$ 14.605,00 (catorze mil, seiscentos e cinco reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.13.392.0013.2.102 - Festeja Nova Russas, R$ 14.605,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:D7273C34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão **SE-ARP001/2024** à Ata de Registro de Preços Nº **2023.05.15-01PE**, de 11/08/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15-01PE, de 07 de junho de 2023, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA/CE. **OBJETO DA CARONA:** CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS DIVERSAS ENTIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE**.**

FAVORECIDO:

NOME: MARK FARDAMENTOS LTDA;
CNPJ Nº: 35.280.984/0001-96.

VALOR GLOBAL: R$ 1.847.804,55 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

NOVA RUSSAS/CE, 09 de agosto de 2024

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:52CE720D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de REVOGAÇÃO do processo nº SE-PE006/2023, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, PARA ATENDER OS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**, resultante do Pregão Eletrônico nº SE-PE006/2023. ONDE SE LÊ: Termo de Anulação. LEIA-SE: Termo de Revogação. ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico SE-PE006/2024. LEIA-SE: Pregão Eletrônico SE-PE006/2023.** Nova Russas/CE, 09.08.2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:182D01F2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO Nº SS-PE012/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO Nº SS-PE012/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Nova Russas, torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº **SS-PE012/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PAB), CASA DA MULHER, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS / CE**, decorrente do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE012/2022.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO;

VALOR GLOBAL: R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 22 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELOÍSA REJANE VERAS DE SOUSA – Ordenadora de Despesas - Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Bruno Alencar do Nascimento;

Nova Russas/CE, 08 de agosto de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:4E258D78

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº GM-PE008/ 2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02 - CONTRATO Nº GM-PE008/2024.01;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - **CONTRATADA(O):** MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

VALOR TOTAL: R$ 15.527,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 138,00 no elemento de despesa 44905238: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, R$ 2.213,00 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária, R$ 4.160,00 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos dr Proteção, Segurança e Socorro;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 348,00 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária, R$ 4.160,00 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos dr Proteção, Segurança e Socorro;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 348,00 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária, R$ 4.160,00 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:522355FB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001 - CONTRATO Nº GM-PE006/2024.04;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 6.763,99 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais enoventa e nove centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 3.941,63 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para
Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 1.411,18 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 1.411,18 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:D6614BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001 - CONTRATO Nº GM-PE006/2024.06;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024;

CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** IRMAOS FELIPE LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 39.825,87 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 19.811,81 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 11.372,94 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 8.641,12 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:BC1AE8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº GM-PE009/ 2024.04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240409/0001-06 - CONTRATO Nº GM-PE009/2024.04;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** L.C LOCACAO DE PALCOS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK, ALMOÇO, LOCAÇÃO

DE MESAS, CADEIRAS E TAMPÕES DE MESA) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

VALOR TOTAL: R$ 33.584,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 21.358,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 12.226,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:60C08E5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.08.08-01

Palhano-Ce, 08 de Agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 08 de agosto de 2024, para uma reunião junto ao Gabinete do Deputado Estadual Felipe Mota, para tratar de assunto de interesse do Município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:C81078B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.09-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **900885** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo: 16/02/2022 Á 15/02/2023, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:01B39F70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João de Sousa Marcos, matrícula nº 121498-5 e CPF: 027.344.083-76, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para desempenhar a função de Representante da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC neste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de agosto de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:3D27F3C2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024, PROCESSO Nº 2024.08.09.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 PROCESSO Nº 2024.08.09.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 23 de agosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024, Processo nº 2024.08.09.01. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção especializada em saúde para atender a emenda parlamentar de proposta nº 138486180001-21003, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 12 de agosto de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D49D3C85

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 72/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DEJANEIRO DE 2013

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, REUNIÃO COM MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, VICE PRESIDENTES REGIONAIS E SUPLENTES, NO INTUITO DE DISCUTIR DEMANDAS DE INTERESSE DA ENTIDADE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Sede do Cosems -ce na data 08/08/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de agosto de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:C78BEFC6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Av: Beira Mar,848 Praia de Iracema na data 09/08/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de agosto de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:61D0AD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 046/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TATIANE ALVES DE FREITAS, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 0,5 (meia) diária, PARTICIPAR DA OFICINA DE USO DO SISTEMA SIPIA
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais).
II - Local Quixeramobim/, Céu das Artes na data 13/08/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de agosto de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:3B7D80FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 047/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ALEX DE CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 0,5 (meia) diária, PARTICIPAR DA OFICINA DE USO DO SISTEMA SIPIA I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais).
II - Local Quixeramobim/CE, Céu das Artes na data 13/08/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de agosto de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:722C9851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 048/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO NALTO DA SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 0,5 (meia) diária, PARTICIPAR DA OFICINA DE USO DO SISTEMA SIPIA I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais).
II - Local Quixeramobim/CE, Céu das Artes na data 13/08/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de agosto de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:D8D877A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 049/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) OTACIANO FIRMINO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de MOTORISTA, 0,5 (meia) diaria, TRANSPORTAS OS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE USO DO SISTEMA SIPIA

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais).
II - Local Quixeramobim/CE, Céu das Artes na data 13/08/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de agosto de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:CF44E8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Simplificada (LS) nº 007/2023 com validade de (02 anos) até 13/11/2025 para a atividade de PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM ESTRADA VICINAL NO DISTRITO DE IBICUÃ, NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE – LOCALIZADO NA ZONA URBANA, NAS COORDENADAS: INÍCIO: LATITUDE 5º55'41.67"S; LONGITUDE 39º26'14.55"O; FIM: 5º55'44.46"S; (SOB CÓDIGO 26.09), EMBASADA NO PARECER TÉCNICO – PT Nº 2023.11.10-0001. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:029C504F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Simplificada (LS) nº 001/2024 com validade de (02 anos) até 11/01/2026 para a atividade de MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE (CÓDIGO 25.04), EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 001PC/2023. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:C0734D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Simplificada (LS) nº 002/2024 com validade de (02 anos) até 22/01/2026 para a atividade de CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS (CLÍNICAS E CONGÊNERES – CÓDIGO 07.09), LOCALIZADA RUA EXPEDITO MARCULINO, S/N, DISTRITO DE IBICUÃ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (CENTRÓIDE): LATITUDE: 5º55'38.88"S E LONGITUDE: 39º26'2.66"O; EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2023.12.12-0001. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:26A9AE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença **de Instalação** (L**I**) nº 00**1**/202**4** com validade de (02 anos) até **24**/**01**/202**6** para a atividade de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL CEL. HUMBERTO BEZERRA (HOSPITAIS – CÓDIGO 07.08), LOCALIZADA NA RUA RANCHO VERDE, S/N, DISTRITO SEDE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (CENTRÓIDE): LATITUDE: 5º48'6.17"S E LONGITUDE: 39º24'54.81"O; EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2023.01.16-0001**. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:57DC552D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Simplificada (LS) nº 003/2024 com validade de (02 anos) até 04/03/2026 para a atividade de PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO NO SÍTIO BOA UNIÃO (INÍCIO: E 455171 m / N 9357993 m; FIM: E 455792 / N 9358594) – (SOB CÓDIGO 26.08), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2023.11.20-0002. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:34AB55CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença **Simplificada por Autodeclaração** (L**SA**) nº 00**2**/202**4** com validade de (02 anos) até **12**/**03**/202**6** para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E SINALIZAÇÃO DE RUAS DIVERSAS DO DISTRITO DE MULUNGU, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE. (CÓDIGO 26.09) – EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2024.01.22**. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:308A290F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Simplificada (LS) nº 006/2024 com validade de (02 anos) até 21/03/2026 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO PIQUEZINHO, NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO (CÓDIGO 25.07), SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT: 9358703 m LONG: 453603 m E EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2024.01.09-0001. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:6CE641EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Simplificada (LS) nº 005/2024 com validade de (02 anos) até 21/03/2026 para a atividade de PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO NO SÍTIO MONTEIROS (INÍCIO: E 446950 m / N 9356580 m; FIM E 447150 m / N 9356800 m) – (SOB CÓDIGO 26.08), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2023.11.20-0003. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:9693ED55

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Simplificada por Autodeclaração (LSA) nº 004/2024 com validade de (02 anos) até 03/04/2026 para a atividade de IMPLANTAÇÃO DE ARENINHAS/CAMPO DE FUTEBOL - (CÓDIGO 25.07), LOCALIZADA NO DISTRITO DE IBICUÃ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE, SOB AS COORDENADAS UTM (X, Y): P0: 452464.93, 9344724.28; P1: 452494.82, 9344726.76; P2: 452498.13, 9344686.90; P3: 452468.24, 9344684.41; EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2024.02.29-0003. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:DC72F60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença **Simplificada** (LS) nº 007/202**4** com validade de (02 anos) até **15**/**04**/202**6** para a atividade de **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BALÃO, MILAGRES E MATA FRESCA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE (CÓDIGO 27.04), SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT: 9338899,3981 m LONG: 442880,1945 m E EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2024.01.09-0002.** Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:69535BC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.08.001/2024

PORTARIA Nº 08.08.001/2024

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do (a) servidor(a) **CARLOS ARAUJO DE SOUSA**, sob matrícula nº **00812196**, referente ao período de **01/04/1979 a 07/03/1987** na empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA METALICAS CIBRESME**, referente ao período de **16/08/1982 a 09/05/1983** na empresa **TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, referente ao período de **13/03/1984 a 01/03/1989** na empresa **MASTER S A TECIDOS PLASTICOS**, referente ao período de **04/12/1989 a 08/02/1990** na empresa **MEHISA MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E SANITARIO LTDA** perfazendo 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 08 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2C1C67C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 06.08.001/2024

PORTARIA Nº 06.08.001/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 261/2024 – SAS, da Secretaria de Assistência Social, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **JOAB COLARES DE LIMA,** no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL,** matrícula **nº 00916075,** admitido em **03/04/2019,** vinculado **à Secretaria de Assistência**

Social, a fim de apurar conduta de servidor ao Artigo 140, inciso V, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.06.004/2024, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Membro Interina da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de Agosto de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8DADF3DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2024.08.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Início de acolhimento das propostas:** 13 de Agosto de 2024 a partir das 16:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão**: 27 de Agosto de 2024 às 08: 00 horas- através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 09 de Agosto de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:882B0CAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0238/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Agosto de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BD88BC67

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0237/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Agosto de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6F4424B7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0236/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Agosto de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DB89FAEF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0235/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Agosto de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0A6E8B9A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0234/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Agosto de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9DC3E764

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0233/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Agosto de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2024.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0F545A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna público o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0069/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.920-000, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do município de Quixeré – CE.

VENCEDOR: GUILHERME ARAÚJO, inscrita no CPF **Nº 072.754.183-80 ,** com endereço no **Distrito de Àgua Fria, Zona Rural, Quixeré/CE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0069/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO POSTO DE SAÚDE ÁGUA FRIA/ BARREIRAS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 07 de agosto de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6264D64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0808.01/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0069/2024**, a saber:

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO POSTO DE SAÚDE ÁGUA FRIA/ BARREIRAS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	FONTE DE RECURSOS: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

CONTRATADO E VALOR:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
GUILHERME ARAÚJO	R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME ARAÚJO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 08 de agosto de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0EF2AE29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024-SEDUC** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ**, tendo como vencedora as empresas: **01.ELÉTRICA.COM SERVIÇOS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 10.969.366/0001-27,** com endereço à Avenida General Alipio dos Santos, Nº 1407, Quintino Cunha, Fortaleza/CE – CEP: 60.351-815, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10,11,12 e 13 no valor global de **R$ 15.241,00 (quinze mil duzentos e quarenta e um reais); 02. M.V. COSTA LIMA FREIRE,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 41.042.865/0001-06,** com endereço à Avenida Senador Fernandes Távora, Nº 449, Bairro Gerardo Cristino de Menezes, Sobral/CE – CEP: 62.051-315, vencedora dos itens 06 e 07 no valor global de **R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Quixeré – CE, 09 de agosto de 2024

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DDE5E92B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024 - SEINFRA** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP, MOTOR NO MÍNIMO 1.4 DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, tendo como vencedora a empresa **ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** LTDA**,** inscrita no **CNPJ 28.177.357./0001-69,** com endereço na Rua J. Pinto, Nº 720, Altos, Palestina, Caninde/CE, vencedora do lote 01 (ÚNICO) no valor global de **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).**

Quixeré – CE, 09 de agosto de 2024

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano,Meio Ambiente Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1C7E2A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nª 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019 e Portaria de prorrogação do concurso, em função da suspensão do prazo de validade do concurso, determinada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 20120, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, cujo prazo finalizou em 22/12/2022 (prazo de 02 anos de validade do concurso), Portaria n° 006.05.12/2022, de 05/12/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência a partir de 22/12/2022, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JANE LARA PINHEIRO MACHADO**, classificado em **4º** lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, Padrão **EES-IV**, Grupo Ocupacional **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, Classe **A**, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela **Lei Complementar n.º 006/2006, de 21/02/2006**.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BD40167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nª 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019 e Portaria de prorrogação do concurso, em função da suspensão do prazo de validade do concurso, determinada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 20120, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, cujo prazo finalizou em 22/12/2022 (prazo de 02 anos de validade do concurso), Portaria n° 006.05.12/2022, de 05/12/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência a partir de 22/12/2022, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu IOLANDA RODRIGUES MOURA, classificado em 1º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Área Português), Padrão MAG-II, Grupo Ocupacional ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º 006/2006, de 21/02/2006.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4473B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.09.08/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA ERIVANIA DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na CEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Designado Pela Portaria Nº 001.04.03.2024)

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A71F6D85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Cleidiane Costa Almeida, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2C48067

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Dais Maria Lima Santiago, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

DAIS MARIA LIMA SANTIAGO
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B757665A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Débora de Lima Rodrigues, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

DÉBORA DE LIMA RODRIGUES
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D695652

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Raimunda Edivanda Lima Pereira, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

RAIMUNDA EDIVANDA LIMA PEREIRA
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B111830

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Iranete de Sousa Araújo, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.
Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA IRANETE DE SOUSA ARAÚJO
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF3C98E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Jéssica de Almeida Rodrigues, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA JÉSSICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00AEA24D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria de Jesus Jocivalda de Lima, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA
BOLSISTA

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:151BD691

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Luzia Maria Lima de Holanda, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33E8F10B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Antônia de Matos, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA ANTÔNIA DE MATOS
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0FCC29F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Marilene Fernandes de Brito, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40D0EC34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Iranilda de Sousa Araújo, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas

entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAÚJO
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A2BB73A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Ozilene Pereira de Lima, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA OZILENE PEREIRA DE LIMA
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB488ACE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Priscila de Sousa Freitas, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45D3A6AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Raquel de Lima Gonçalves, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA RAQUEL DE LIMA GONÇALVES
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18BA0BCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Rayanne Ribeiro Melo, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

RAYANNE RIBEIRO MELO
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5437DEE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Thays Raquel Regis de Oliveira, com assim a alteração da Cláusula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

THAYS RAQUEL REGIS DE OLIVEIRA

Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA838112

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.276/2012. Tendo como finalidade o aditivo proposto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Termo de Compromisso, que tem como objeto a concessão de bolsa do

Programa Pacto pela Aprendizagem, no tipo Extensão Tecnológica, Nível III, no valor R$ 1.500.00 para a Bolsista: Maria Vânia Lima, com assim a alteração da Claúsula Quinta, Da Vigência, Número 1 – que passa a ter duração final até o dia 30 de junho de 2023, Ficando inalteradas as demais claúsulas pactuadas entre as partes no Termo de Compromisso realizado em 02 de maio de 2022.

Quixeré-CE 01º de janeiro de 2023.

MARIA VÂNIA LIMA
Bolsista

COORDENADORIA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1C4BB34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.31.07.2024-SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.31.07.2024-SEMUS**.** A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **23 de Agosto de 2024 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL DE DIAGNÓSTICO E/OU TERAPIA, APOIO MÉDICO HOSPITALAR, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E PERMANENTE DE USO GERAL, DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER E CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL MARGARIDA LEANDRO - CEM, GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA ATENDER PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS MS/FNS Nº 11734352000124004 E 11734352000124009. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO **–**
Agente de Contratação.

Russas/CE, 08 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AE60473A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240710.001 - SEFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240710.001 - SEFIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.27.12.2023-DIVERSAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN).

CONTRATADA: CONCECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 02.736.051/0001-01.

DATA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$: 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO/ CPF: 310.000.103-68.

ASSINA PELA CONTRATADA: HERMANN LOIOLA SANTOS / CPF: 360.654.553-34.

RUSSAS-CE, 10 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7E941488

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, torna público o extrato do **DECIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190589**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-0130052019-DIVERSAS**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, junto as diversas secretarias do Município de Russas. FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 06 (seis) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **26 de julho de 2024 a 26 de janeiro de 2025**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de julho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA**: JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO-ORDENADOR DE DESPESAS.
Russas/CE, 26 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:DAE9B973

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **DECIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190590**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-0130052019-DIVERSAS**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, junto as diversas secretarias do Município de Russas. FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do

prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 06 (seis) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **26 de julho de 2024 a 26 de janeiro de 2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de julho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA**: JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR;**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS-ORDENADOR DE DESPESAS**.**
Russas/CE, 26 de julho de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5B141AA5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** torna público o extrato do **DECIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190586**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-0130052019-DIVERSAS**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, junto as diversas secretarias do Município de Russas. FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 06 (seis) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **26 de julho de 2024 a 26 de janeiro de 2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de julho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA**: JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: MARIA VIEIRA LIMA COELHO-ORDENADORA DE DESPESAS.

Russas/CE, 26 de julho de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária de Educação e Desporto Escolar

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B6D56AEE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna público o extrato do **DECIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190587**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-0130052019-DIVERSAS**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, junto as diversas secretarias do Município de Russas. FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 06 (seis) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **26 de julho de 2024 a 26 de janeiro de 2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de julho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA**: JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR;**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO-ORDENADORA DE DESPESAS.

Russas/CE, 26 de julho de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9DC1B0C5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **DECIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190588**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-0130052019-DIVERSAS**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, junto as diversas secretarias do Município de Russas. FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 06 (seis) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **26 de julho de 2024 a 26 de janeiro de 2025**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de julho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA**: JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR; **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO-ORDENADOR DE DESPESAS.
Russas/CE, 26 de julho de 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:548621B8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240710.002-DEMUTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS Nº. 20270710.002-DEMUTRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.05.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PADRONIZADA DE LOGOMARCA E ABERTURA DE LETREIROS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA - CNPJ: 46.371.411/0001-94.

DATA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.466,60 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELAS CONTRATANTE: INACIO EUGÊNIO MAIA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA REIS.
RUSSAS-CE, 10 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:210C2B6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090801, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE SALITRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso XI da Lei Orgânica Municipal de Salitre, de 05 de outubro de 2009.
RESOLVE:
Art.1º Exonerar a pedido, a Sra. PÂNMIA FRANKYA VIEIRA RIBEIRO, do cargo de Procuradora Adjunta do município de Salitre.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Ceará, aos 09 dias de agosto de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:430BE5CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 09.08.01/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº. 27.03/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024, QUE DISCIPLINA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os procedimentos administrativos à realidade deste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO, a alteração de prazos processuais não inibe a atuação dos mecanismos de controle que visem a segurança e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS de Santana do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 5º da Seção III (**Da Instauração e Tramitação do Processo Administrativo de Exigência**) da Portaria nº. 27.03/2024, vigorará com a inclusão do § 2º, passando o parágrafo único a ser o § 1º, com a seguinte redação:

"Art. 5º. O Procedimento Administrativo de Exigência terá início com o primeiro ato de ofício, escrito, praticado pela Diretora Administrativo Financeira, cientificando a Diretora Presidente da PREVISAN acerca da obrigação previdenciária não adimplida, bem como seu sujeito.

§ 1º. A Diretoria Administrativo Financeira manterá controle de emissão de guias de contribuição patronal e servidor, devendo informar à presidência do RPPS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, os atrasos referentes ao não recolhimento, para fins de emissão de ofício de cobrança administrativa."
§ 2º. A partir de 90 (noventa) dias de atraso no recolhimento de contribuição previdenciária, a Diretoria Administrativo Financeira expedirá ato escrito (memorando), que embasará o início do procedimento administrativo de exigência de que trata o *caput* deste artigo.
Art. 2ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri/CE, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente
Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:7B01A097

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - CASA CAPS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240710/0001-62 - CONTRATO Nº 202408070001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SS-IN002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: SIDNEY MONTEIRO CAMBRAIA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 25.416,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0010.2.098 - Manut. das Atividades da Atencao Secunda ria em Saude, R$ 25.416,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:776412BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - COMERCIAL HIGI TEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240528/0002-80 - ARP Nº 202408090002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº ST-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: COMERCIAL HIGI TEX LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT NATALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:70AA370B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE RP - MAX ELETRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240528/0002-80 - ARP Nº 202408090001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº ST-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT NATALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 15.102,00 (quinze mil, cento e dois reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E9A3BB07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE CULTURA, torna público que realizará as 11:00, do dia 14 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 050801/2024 - SECULT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DIMAS GUEDES DE TABULEIRO DO NORTE-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:87C4FC4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE (EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS (AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021,
CONVOCA:
Os candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, homologado em 4 de outubro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital (item 2.2) deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante do presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse e, na forma do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE.

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, deste Edital.
1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.
2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.2, para realização do exame médico admissional, munidos(as) dos exames de saúde pré- admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icapuí-CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810- 000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

ÁREA GEOGRÁFICA	TOTAL DE VAGAS	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSE
MICRO- ÁREA 21	01	KAROLINE SILVA DA COSTA	000409088	Cadastro Reserva	2°
DATA/HORÁRIO		Os(as) candidatos(as) convocados(as) para atuarem na **micro-área 21** deverão comparecer perante a **Junta Médica** , na data e horário a seguir: **quinta-feira, 15 de agosto de 2024, manhã (9h às 12h)**			

2.3 Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: 5ª vaga, 10ª vaga, 15ª vaga, 20ª vaga e assim sucessivamente.
2.4 Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de NOMEAÇÃO E POSSE na segunda-feira, 20 de agosto de 2024.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 7 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) cópias do CPF;
- 02 (duas) cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
-Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Icapuí-CE, _____ de _____ de 2024

Assinatura

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de ICAPUÍ-CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icapuí-CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVI - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)

XXII (...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Coagulograma;
- Ureia;
- Glicemia de jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VDRL;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.

A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a).

Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:1118472A